



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos da 23ª Sessão Ordinária, no dia 31 de março de 2009.

Convido o Deputado Wilson Lima para secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 61, de 08/04/2009,
juntamente com a ata sucinta da 23ª Sessão Ordinária.)

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de elogiar a nossa Assessoria de Plenário, que está cumprindo na íntegra a determinação da Mesa Diretora de impressão da pauta. Ela imprimiu em frente e verso, como V.Exa. determinou, para economia de papel nesta Casa.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apenas queria fazer aqui uma saudação aos servidores públicos do Distrito Federal que se encontram aqui na galeria para acompanhar o debate nesta Casa sobre o Projeto de Lei 1.180. É claro que esperamos que esta Casa, no decorrer do debate desta tarde, possa rejeitar tal iniciativa, porque de fato representa um ataque aos servidores públicos do Distrito Federal. Então, a minha saudação aos servidores aqui na galeria.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Esta Presidência, com muita satisfação, registra a presença dos servidores nesta Casa.

Deputado Paulo Tadeu, se os Líderes estiverem de acordo, nós faremos os Comunicados de Líderes e os Comunicados de Parlamentares e suspenderemos a sessão para fazer a discussão do projeto. Em seguida, daremos início à discussão dos projetos que estão na pauta no dia de hoje.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicito que o substitutivo de que estão falando seja disponibilizado para os Parlamentares, porque não tenho como votar algo que ainda não li. Por isso, solicito que ele seja disponibilizado para os Parlamentares, para que possamos estudá-lo e fazer o seu juízo de valor e de consciência. Infelizmente eu, como Parlamentar, não tive ainda acesso ao substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Esta Presidência informa que consultará a Assessoria de Plenário se já foi formalizado o substitutivo. Caso já tenha sido, solicitarei a ela que providencie imediatamente as cópias, não apenas aos Parlamentares, mas também para os líderes do movimento sindical, que se encontram aqui na sala do cafezinho. (Pausa.) A Assessoria de Plenário informa que ainda não recebeu o substitutivo. Tão logo ela o receba, Deputado Reguffe, certamente disponibilizaremos para todos os Deputados, para que possam fazer vagarosamente a sua leitura e seu juízo de valor.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós também saudamos todos os servidores e servidoras que estão aqui no dia de hoje para, em verdade, demonstrar a sua indignação com esse golpe que o Governo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

do Distrito Federal quer dar no serviço público por meio da retirada de direitos adquiridos dos servidores.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que nós achamos que é importante que, após os Comunicados de Líderes e os Comunicados de Parlamentares, sentemos para discutir um procedimento e, inclusive, a necessidade de termos absoluta segurança do que será votado no dia de hoje e até, quem sabe, para convencer os Parlamentares sobre a absoluta incoerência de esta Casa se vergar, de forma tão vergonhosa, a uma decisão do Poder Executivo.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero entrar no mérito da questão, porque teremos um debate importante para saber quem está, efetivamente, ao lado do servidor e da servidora, e portanto ao lado do serviço público, e quem está contra ele. Esse projeto do Governo é um projeto que afronta direitos, é um projeto que viola o Estado de Direito, é um projeto que, de alguma sorte, machuca muito o serviço público por desvalorizar os servidores.

Mas não é sobre isso que eu queria falar. Eu queria fazer o registro de um debate que nós fazemos há muito tempo. V.Exa., quando era Líder do Governo, e eu, quando era líder da oposição, fizemos esse debate aqui na Casa. A minha impressão é que melhor seria que o debate sobre o mérito fosse aprofundado nas comissões pertinentes, que todo o processo não transcorresse no plenário.

Eu queria fazer esse registro porque, desde que entrei nesta Casa, em 2003, posicionei-me contrariamente a essas votações em plenário. A minha impressão é que nós tivemos problemas com o PDOT. Não quero dizer aqui que foi por má fé desse ou daquele Parlamentar – até se veiculou muito isso –, mas porque a votação foi açodada, foi feita de maneira que não se pudesse verticalizar nos temas. Nós ficamos até tarde da noite, até de madrugada e nós reclamamos. Eu cheguei a falar aqui do princípio do respeito à dignidade da pessoa humana.

Então, eu não quero entrar no mérito. Eu quero é registrar que o ideal é que façamos esta discussão em cada comissão, como foi feita na CAS ainda ontem. Era esse o registro que eu queria fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Está registrado o posicionamento de V.Exa.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

Peço aos Deputados que, também em respeito aos Líderes, atenham-se rigorosamente ao tempo regimental.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu trago a esta tribuna, na tarde de hoje, uma importante denúncia, uma grave denúncia.

O Governo do Distrito Federal é muito engraçado. Ele cobra responsabilidade dos Parlamentares. A mim, ninguém precisa pedir responsabilidade. Eu sou responsável. Ninguém precisa me pedir nada. Eu também não me submeto a nada. Eu sou responsável. Ninguém precisa me pedir responsabilidade. O Governo do Distrito Federal é muito engraçado. Ele gasta muito mal o dinheiro público. Aliás, não gasta mal, não! Gasta pessimamente mal o dinheiro do contribuinte.

Eu trago a esta tribuna, Sr. Presidente, uma cópia da nota de empenho da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – eu a tirei do SIGGO, que é o nosso sistema equivalente ao SIAFI, federal – que diz que o Governo do Distrito Federal pagou R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), sem licitação, à empresa Eggz Marketing Ltda. para fazer sabe o que, Sr. Presidente? Para fazer um seminário para discutir o futebol, se já é grave, gravíssimo terem sido gastos 9 milhões na inauguração de um jogo.

Não! Não foi no estádio! Foi num jogo, foi no jogo Brasil e Portugal, na inauguração do estádio. Se já é grave isso, é muito mais grave... Pode-se até dizer que esse jogo ajudará a imagem de Brasília no mundo. Na minha opinião, esse é um argumento falacioso, mas eu poderia ainda ir para o debate. Mas o que justifica R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais) para um seminário que ninguém nem sabe que existiu, numa cidade onde falta medicamentos nos hospitais? Na minha opinião, Sr. Presidente, isso é, no mínimo, uma grave inversão de prioridade. Aqui eu trago também, Sr. Presidente, uma cópia do Diário Oficial em que se diz que a empresa passou por um processo de inexigibilidade de licitação, portanto sem licitação: R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais)!

Trago também a esta tribuna, Sr. Presidente, um requerimento que estou protocolando neste momento – como a Lei Orgânica do Distrito Federal me permite, como Parlamentar – de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal sobre os valores repassados a esta empresa. Eu quero que se discrimine tudo o que foi gasto e o porquê.

Há a relação detalhada de todos os serviços efetivamente prestados pela empresa Eggz Marketing Ltda. em relação ao evento Primeiro Fórum Soccerex em



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

Brasília 2009. Há ainda a remessa de documentos comprobatórios de que a Eggz Marketing Ltda. é a detentora exclusiva de direitos sobre o referido evento.

Sr. Presidente, é no mínimo estranho que se gastem R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais) do dinheiro do contribuinte com um seminário que ninguém nem sabe que existiu e nem para que existiu, em uma cidade onde as escolas têm uma infraestrutura deficiente e onde faltam medicamentos nos hospitais.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Deputado Reguffe, se há que se discutir responsabilidades, o voto de V.Exa., hoje, com certeza será contra o golpe que se quer impetrar aos servidores do Distrito Federal. Responsabilidade é ter clareza e desconstruir um discurso do Governo do Distrito Federal, que é um discurso montado em cima de falácias ou de mentiras.

Esse Governo, no começo do seu mandato, disse que havia um rombo de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) nas contas públicas e, portanto, não havia que se conceder reajuste aos servidores nem contratar profissionais. Ora! Se havia um rombo de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), caberia ao Governador Arruda processar o Governo anterior. Mas o que fez o Governo? Colocou na Secretaria de Fazenda e na Secretaria de Planejamento os responsáveis pelo pseudorrombo, o Sr. Valdivino e o Sr. Penna, responsáveis pelo rombo do Governo anterior.

Ao chegar ao ano de 2008, disse o Governador que estávamos muito perto do limite prudencial, por isso não havia que se conceder reajuste aos servidores. Ora! Semana passada esteve aqui o Secretário Valdivino, um dos responsáveis pelo rombo, hoje Secretário de Fazenda, e nos disse que nós estamos distantes do limite prudencial, que no começo de 2008 era de 9 pontos percentuais, como nós dizíamos à época.

Agora diz o Governador do Distrito Federal que há uma crise financeira. Se há crise financeira, Governador, como é que o Governo está querendo remir R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) de impostos devidos da TV a cabo, já autuados? Como se explica a crise financeira, se a arrecadação do mês de janeiro deste ano foi maior do que a arrecadação de janeiro do ano passado? Se há crise financeira, há que se estabelecer respeito aos servidores, porque eles são responsáveis por 2/3 da economia do Distrito Federal, segundo o IBGE. Se há crise financeira, há que se elevar a arrecadação do Distrito Federal e adotar as práticas necessárias para se impedir a sonegação. Mas o que faz o Governo? Isenta as empresas de ônibus de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de recursos ao ano. Essas empresas, inclusive, terão direito ao benefício fiscal, mesmo com o nome sujo no cadastro porque estão inadimplentes.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

Portanto, o Governador mente mais uma vez. E ainda diz que o Governo Federal retirou mais de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) da sua receita. Não diz que o Governo Federal, através do Fundo Constitucional, colocou no orçamento local R\$1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais). Este é o reajuste do Fundo Constitucional. Isso é o que representará os 15,9%. Não diz o Governador que as emendas parlamentares são transferências voluntárias. Os R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) são de emendas parlamentares que estão contingenciadas e que não fazem parte da proposta orçamentária do Governo. Mente mais uma vez o Governador do Distrito Federal ao dizer que perderá mais de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) de receita.

Portanto, não me venham fazer comparações. Não me venham encontrar como álibi uma crise, pois não há nenhuma medida do Governo do Distrito Federal para debelar a crise. Apenas há medida de tentar punir os servidores do Distrito Federal num ato absolutamente ilegal. Por isso, eu diria que sofre o Governador José Roberto Arruda de uma doença psicológica: a mitomania, compulsão para mentir. E nós não aceitamos mentiras.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Naves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Naves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de saudar os servidores do Distrito Federal que aqui se encontram, mobilizados e articulados, para evitar a votação do Projeto de Lei nº 1.180.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

Na verdade, este é mais um golpe do Governo do Distrito Federal contra os trabalhadores desta cidade. Durante os 2 anos, diga-se de passagem, do Governo Arruda, esses servidores prestaram relevantes serviços, mesmo sem as mínimas condições, seja na Educação, na Saúde, na Segurança Pública, na Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal. Esse discurso – como disse bem a nossa Líder de bancada, Deputada Erika Kokay – de que não há recursos, ou de que houve contingenciamento, cortes nos recursos do Fundo Constitucional, é mais uma falácia, uma mentira do Governador Arruda. Existia uma perspectiva de orçamento, e o que foi contingenciado foram as emendas coletivas.

É bom deixar claro que o Governador, na mensagem que trouxe ao Legislativo no dia 1º de janeiro de 2007, disse que existia um rombo no Governo do Distrito Federal de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). E depois de 1 ano e 6 meses de Governo, trouxe para ser Secretário de Fazenda quem deixou um rombo no Governo Roriz. Das duas, uma; como dissemos aqui: ou fez isso para descobrir o rombo e recuperar o dinheiro que ficou faltando nos cofres públicos, ou foi para ensinar como se deixa mais um rombo no Governo do Distrito Federal. Das duas, uma, pois não há explicação para isso.

É bom deixarmos algumas coisas claras aqui. Dizer que esse Projeto de Lei nº 1.180 é o mesmo da medida provisória do Presidente Lula, companheiros Deputados, é faltar com a verdade. Devemos ser realistas e falar a verdade, olho no olho do servidor e das pessoas. A medida provisória foi editada quando nem sequer havia crise. E o Presidente Lula, para deixar claro para cada Parlamentar, veio num processo de segundo mandato, de 6 anos de recuperação do Estado e dos salários de todos os servidores públicos federais, inclusive implementando planos de cargos e salários. Diferente da política do DEM, de um governo neoliberal de um Estado mínimo em detrimento do servidor público. Diferente!

Temos servidores na Administração Direta e Indireta que durante 2 anos não receberam um centavo sequer de reajuste. Nem um centavo! Temos servidores da Saúde que receberam 10% de reajuste no ano passado, enquanto o Fundo Constitucional foi reajustado em bem mais que 10%. Temos companheiros policiais militares, policiais civis e bombeiros que receberam 8,4%, enquanto o Fundo Constitucional aumentou em muito mais. É bom deixar claro que a crise só afetará o Fundo Constitucional no ano de 2010. Todos aqui conhecem a lei que diz que a correção é feita de junho a julho do ano seguinte, da receita corrente líquida do crescimento do país. Todos nós sabemos disso!

O Governo Federal fez o dever de casa. Começa a tomar medidas para evitar, mas nunca medidas que vão contra o servidor ou contra o Estado. Já o Governo local escolheu o seu lado e isso está claro. É isenção fiscal para empresário, para dono de empresa de ônibus, é isenção fiscal para tudo quanto é empresário, mas para o trabalhador, perseguição e arrocho salarial, seja em qualquer segmento



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

profissional. É bom termos clareza disso. O Governo fez a sua opção: preferiu empresário a trabalhador. Prefere investir em obras a valorizar o trabalhador.

Eu lembro muito bem que, quando o Governador foi candidato – todos devem lembrar –, S.Exa. alardeou pelos cantos da cidade que não iria priorizar obras, a exemplo do governo passado, mas iria valorizar a vida humana. Não é isso que temos visto. Os hospitais estão lotados, sem medicamentos. Faltam médicos, auxiliares e técnicos de enfermagem. Temos visto escolas de lata, de madeira. Temos visto falta de professores e, agora, vemos o calote do Governo em não querer dar o reajuste de 19,98% aos professores.

É muito fácil saber o que o Governador quer. Quem esteve hoje no Centro de Convenções, às 10h, pôde ouvir da boca do próprio Governador. S.Exa. reuniu quase 5 mil policiais militares fardados e propôs a esses profissionais que trabalhem, que se dediquem e se empenhem para combater a violência. Colocou uma escala de 24 horas ininterruptas, sem descanso, e pediu que eles se empenhem e, em contrapartida, dará R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada 8 horas trabalhadas a mais. Olha o absurdo que o próprio Governador disse!

Mas os policiais deram uma resposta. No auditório lotado, as palmas foram mínimas, e somente dos oficiais. Ensaiou-se uma vaia, e só não foi vaiado porque o regulamento é rígido, arcaico e ultrapassado. Qualquer um que vaiasse, poderia ser preso. Por isso S.Exa. não foi vaiado. Os policiais saíram de lá revoltados, do mesmo jeito que os servidores que estão aqui. E a resposta, todos os trabalhadores, todo cidadão do Distrito Federal dará ao Governador na hora certa. Podem ter certeza! Sabemos como funciona, e a memória do povo brasileiro não é curta. Darão a resposta na hora certa para esse calote eleitoral que esse Governador aplicou aqui no Distrito Federal.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputados Cabo Patrício, Erika Kokay, Batista das Cooperativas, Raad Massouh, Paulo Tadeu, Geraldo Naves, imprensa presente, assessores, trabalhadores e trabalhadoras da galeria, hoje temos um debate que, na realidade, é o centro das divergências políticas no Distrito Federal. Não é apenas um projeto de lei, não é apenas mais um debate no Poder Legislativo, não é apenas mais um instrumento de regulação social que merece nossa atenção. É muito mais que isso!

O que está em debate hoje é o que um governo prioriza e o que ele acha que está em segundo plano. O que está em debate hoje é se o governo olha para a sociedade, para idosos, para crianças, para minorias, para aqueles que mais



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

precisam, ou se o governo olha para as empreiteiras, se o governo olha para aqueles que têm a lógica do lucro. O debate hoje é esse. E esse debate ficará consolidado, Presidente Wilson Lima, com a votação do projeto. Efetivamente consolidado.

Respeito aqueles que têm posição diferente, Deputado Raimundo Ribeiro, respeito os que têm posição favorável ao projeto. Mas a nossa posição contrária é ideológica, ela parte da visão do que trabalhadores e trabalhadoras querem do Estado. O Distrito Federal tem que estar a serviço da população, e não o governo a serviço do empresariado, da lógica do lucro ou das empreiteiras. Não é isso que a população deseja.

E esse projeto, Presidente Wilson Lima, tem dois equívocos de gravidade insuperável. Em primeiro lugar, ele viola, ele afronta o Estado de Direito. O Estado de Direito se fundamenta na garantia, na estabilidade, na segurança das relações jurídicas. Relações jurídicas já constituídas são desconstituídas! Trabalhadores e trabalhadoras que já têm direitos serão afrontados nesses direitos. Pois bem, Sr. Presidente, quando se viola o Estado de Direito, está se violando, na realidade, em última instância, a própria dignidade da pessoa humana.

Mas há outro problema maior: como esta Casa – permitam-me meus colegas, minhas colegas, independentemente do partido, a nossa posição ideológica, do PT, é clara – pode admitir que o Governador ou o Governo que toma uma posição contrária ao servidor tenha desta Casa ressonância, tenha aceitação de colegas desta Casa? Nós precisamos fazer uma reflexão, Presidente Wilson Lima, profunda. A quem, na realidade, esta Casa efetivamente defende? Essa é a reflexão que temos que fazer no dia de hoje.

E aí, Sr. Presidente, vejo que esse debate político deve ser feito às claras, de maneira inequívoca, principalmente quando se puder conhecer que não houve redução de receita. E mais, que o Governo pode gastar o que tem gasto com patrocínios sem a necessária fundamentação ou licitação, mas pode dizer “não” ao servidor, pode dizer “não” à servidora, pode dizer “não” à população. É isso o que quero que ocorra em forma de reflexão hoje nesta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a tarde de hoje em respeito às trabalhadoras e aos trabalhadores, às servidoras e aos servidores que se encontram aqui na Câmara Legislativa.

Eu queria muito que a realidade fosse outra, Deputado Leonardo Prudente, que esses servidores estivessem aqui hoje para assistir à aprovação de um projeto de lei que trouxesse para as diversas categorias reajustes salariais que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

possibilitassem, inclusive, manter a lógica apregoada pelo Presidente Lula, quando disse há alguns dias que, para combater a crise, não há algo melhor do que consumir ou manter o consumo em alta. Agora, como se mantém o consumo em alta, se congela-se o salário de servidores e reduz conquistas do trabalhadores?

O Governador Arruda tem dito e a imprensa tem divulgado que o Distrito Federal começa a sentir os efeitos da crise. O IBGE disse recentemente que dois terços da economia do Distrito Federal dependem, Deputado Chico Leite, dos servidores públicos. Logo, se houver uma política de recessão, de corte de conquistas, o Governo estará contribuindo para que a crise econômica e financeira chegue a esta cidade de maneira avassaladora.

Agora eu queria, Sr. Presidente, fazer a leitura de uma carta do Governo do Distrito Federal. Lerei parte da carta da ex-Secretária Maria Helena Guimarães de Castro, de 21 de maio de 2007: "De ordem do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, afirmo o compromisso deste Governo com a educação de qualidade ao estabelecer como foco da política educacional a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, com metas claras a serem atingidas por todos". Segue a carta, que traz lá nos seus últimos parágrafos: "Plano de Carreira. O GDF se compromete a trabalhar conjuntamente com os professores o novo Plano de Carreira, não apenas na perspectiva de um salário digno, mas que contemple um tratamento isonômico para o servidor, de modo a corrigir as distorções hoje existentes.

O GDF se compromete também a encaminhar o projeto de lei com o texto do novo plano de carreira no próximo dia 15 de outubro, Dia do Professor, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008".

Lá na frente, o Governador assina, no dia 28 de dezembro, o Plano de Carreira, cujo projeto diz no art. 32: "As tabelas de vencimentos previstas nos Anexos II e III desta lei serão reajustadas nos anos de 2009 e 2010, em índices que correspondam, no mínimo, ao reajuste do Fundo Constitucional.

Parágrafo único. O reajuste anual de que trata o *caput* deverá ocorrer até 1º de março de cada ano".

Ora, Sr. Presidente, Deputado Leonardo Prudente, o Deputado Alírio Neto, presidente desta Casa à época, encaminhou o projeto de lei, que foi discutido e aprovado por esta Casa. Então, se os documentos que o próprio Governo assina não têm validade do ponto de vista da moral, da ética, da palavra, o que dirá o que ele está dizendo agora para os diversos trabalhadores? É impressionante como o Governo do Distrito Federal é mestre em fazer acordo com diversas categorias e lá na frente, Deputada Erika Kokay, simplesmente esquecer o que acordou com esses trabalhadores.

Eu me lembro de que, antes das eleições, o Governador Arruda fazia uma peregrinação por diversos órgãos públicos, distribuindo panetone de Natal. Era essa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

a prática do Governador Arruda. Ele também enviava cartas às diversas categorias. Agora, passada a eleição, passada a época do panetone, é pau na cabeça dos trabalhadores! É pau na cabeça dos servidores! É isso que o Governador Arruda está fazendo neste momento. É "paunetone" em vez de panetone!

Eu quero dizer que o Governador Arruda neste momento não deixa outra alternativa – se esta Casa aprovar este projeto –, a não ser uma greve geral no Distrito Federal para fazer parar esta política neoliberal do Governo Arruda.

Obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Leonardo Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria que aqui tivéssemos realmente um debate. Gostaria que os Parlamentares que estiveram no almoço com o Governador Arruda na sexta-feira viessem aqui e olhassem no olho do servidor, olhassem no olho da servidora, dissessem se vão ou não votar com o serviço público. Não estamos falando de servidor e servidora, estamos falando de serviço público. Se olharmos o que está acontecendo nos Estados Unidos, onde a crise financeira teve início, nós vamos ver que o Presidente, recém-eleito, está investindo na educação para superar a crise. Aqui nós vemos o sentido inverso. Não se investe nas políticas públicas para assegurar direitos e cidadania.

Por isso, o dia de hoje é muito emblemático. É emblemático, porque aqui nós vamos dizer de que lado está esta Casa, ou de que lado está a maioria dos Parlamentares: se estão do lado dos empresários – inclusive há o empresário que ganhou R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para reinaugar o Bezerrão, a primeira nota fiscal que ele apresentou foi aquela dada ao Governo do Distrito Federal, que tinha um capital de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e que apresentou um endereço comercial em que funcionava uma residência –, se estão do lado da cidade viva, do lado da educação, do lado da saúde, do lado do serviço público, das políticas públicas fundamentais para a conquista de direitos, fundamentais para oportunizar as condições de igualdade ao povo do Distrito Federal.

O que nós estamos vendo hoje é que, mesmo antes de a crise estar instalada, o Governador já tinha dito que não iria pagar o reajuste dos professores. Então, não me venha com a justificativa da crise, até porque, se há crise, por que o Governo está investindo no mercado financeiro no mês de março, neste mês, quase dois bilhões de reais? Há dinheiro, que está sendo investido no capital financeiro, e o Governo diz que não há recursos para pagar os servidores públicos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

Portanto, o que está em jogo no dia de hoje é se esta Casa vai ser ativa ou se ela vai olhar para o chão e falar de lado, se ela vai cumprir o ideal que nos levou às ruas na década de 80, para que tivéssemos autonomia política. O que está em jogo, portanto, é o Estado Democrático de Direito! O que está em jogo é o direito adquirido, que não pode ser manchado, a não ser por mudanças constitucionais. E, desde o dia 1º de março, os servidores têm o reajuste assegurado.

O Governo está criando um imenso passivo ao encaminhar esse projeto para a Câmara Legislativa. Mas está desnudando a sua face real, porque este mês o Governo repassou para a Real Sociedade Espanhola, empresa que foi contratada sem licitação para gerir o Hospital de Santa Maria e que está sendo investigada pela CGU – que apontou um rombo de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) – quase cinco milhões de reais! E esta empresa ganhou cinco milhões de reais com o hospital fechado! O hospital está fechado! E a Real Sociedade Espanhola levou, este mês, cinco milhões de reais!

Portanto, eu diria que tem razão o poema de Augusto dos Anjos, sim, quando diz que “A mão que afaga é a mão que apedreja”. A mão que afaga os empresários é a mão que apedreja os servidores e a população do Distrito Federal. Esta é a face do Governador Arruda!

Cabe a nós e a cada Parlamentar que está aqui, a cada Parlamentar que foi convocado para votar e que está aqui emudecido, emudecido, dizer, por meio do seu voto, de que lado estamos: se estamos do lado do Estado Democrático de Direito, se estamos do lado do Distrito Federal com políticas públicas de qualidade, se estamos do lado dos empresários cada vez mais ricos nesta cidade, se estamos do lado da ilegalidade, porque esse projeto do governo, antes de qualquer coisa, é ilegal! Em direito não se mexe, senão estaremos desrespeitando as tantas lutas que houve neste país.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito. (Pausa.)

Encerramos os Comunicados de Parlamentares.

Para que possamos suspender a sessão, peço aos Deputados que solicitem às assessorias que seja esvaziada a sala do café, a fim de que possamos discutir os projetos que serão apreciados na tarde de hoje.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só registrar, mais uma vez – sei que haverá debate, e V.Exa. tem razão em dar orientações, por intermédio do Colégio de Líderes, quanto ao procedimento que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

deverá ser adotado. É sempre bom usar o Regimento Interno, e V.Exa. tem razão em segui-lo.

Faço o registro de novo, Sr. Presidente, da nossa proposta de encaminhamento pelas comissões, de maneira que se possa debater com profundidade e não haja surpresas. Sei que V.Exa. é defensor dessa tese há algum tempo, e precisamos retomar o caminho do processo legislativo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – A Presidência vai suspender a sessão, para que os Deputados possam discutir a pauta.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h31min, a sessão é reaberta às 17h12min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Está reaberta a presente sessão.

Solicito aos Deputados que se encontram no cafezinho que retornem ao plenário para darmos início aos trabalhos.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a inversão de pauta para que seja apreciado o Item nº 42, que é o Requerimento nº 1.459, de 2009, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que “requer a transformação da Sessão Ordinária de 2 de abril de 2009, quinta-feira, em Comissão Geral, para debater o tema: a Gestão da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Se não houver objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, qual é a solicitação do Deputado Wilson Lima?

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – O Deputado Wilson Lima solicitou inversão de pauta, para que seja apreciado o Item nº 42, que é o Requerimento nº 1.459, que trata da transformação da Sessão Ordinária do dia 2 de abril em Comissão Geral, para debatermos sobre a gestão da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu particularmente entendo que deveríamos, quanto a esta solicitação, fazer o encaminhamento para que seja realizada uma reunião da Mesa Diretora com os Líderes desta Casa, em vez de transformarmos tal sessão ordinária em comissão geral.

Portanto, faço esta sugestão: para que seja realizada uma reunião dos Líderes com a Mesa Diretora, em vez da realização da comissão geral.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputado Paulo Tadeu, acato parcialmente a sugestão de V.Exa., pois eu acho extremamente oportuna a discussão sobre a gestão entre a Mesa Diretora e os Líderes. Mas, considerando que a reunião acontecerá na quinta-feira, e que teremos 6 líderes e 7 Deputados na Mesa, não haverá, portanto, *quorum* em paralelo à reunião de Líderes e da Mesa Diretora.

Portanto, é necessário que haja a transformação da sessão ordinária em comissão geral. Porém, acato a sugestão de V.Exa. para que essa comissão seja da Mesa Diretora com os Líderes, e extensiva aos Deputados; ou seja, os Deputados que quiserem participar da reunião também estão convidados. Contudo, sob o ponto de vista da comunidade, é uma reunião fechada.

Ainda sugiro, Deputado Wilson Lima, que cada Deputado possa levar um assessor e mais um amigo que não tenha vínculo com o gabinete ou com quem não possua grau de parentesco.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que, nessa mesma linha de raciocínio, inclua outros requerimentos e moções, em votação de turno único.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputado Wilson Lima, essa questão de votar requerimentos e moções em bloco tem trazido algumas surpresas aos Deputados. Na última vez, votaram-se requerimentos em bloco requerendo convocação de secretários e depois os Deputados disseram que não sabiam. Mas, Deputado, apreciaremos o requerimento e as quatro moções.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 42:

Discussão e votação, em turno único do Requerimento nº 1.459, de 2009, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que “requer a transformação da Sessão Ordinária de 2 de abril de 2009, quinta-feira, em Comissão Geral para debater o tema: a Gestão da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Item nº 43:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 328, de 2009, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à educação do Distrito Federal as pessoas que menciona”.

Item nº 44:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 330, de 2009, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que “manifesta votos de louvor e parabeniza o Conselho Federal de Direitos Humanos e seu Presidente, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

Item nº 45:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 332, de 2009, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que “parabeniza os integrantes da direção; os professores e demais servidores da área educacional; e os alunos da escola pública Centro de Ensino Médio 01 do Gama, pelo desempenho obtido no Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília, no ano de 2008”.

Item nº 46:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 333, de 2009, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que “hipoteca votos de pesar à família do Deputado Distrital constituinte Fernando Naves, integrante da Primeira Legislatura – 1991/1994 – pelo seu falecimento”.

Deputados, respondendo ao questionamento do Deputado Reguffe, quero esclarecer que, como esta Comissão se reunirá em uma sala especial no Centro de Convenções, ou seja, fora da Casa, é necessário que se faça esta votação nominal.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o requerimento e as moções; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA: 31/03/2009

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL EM / / 2009

- PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)
 CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CES CSEG CDESCMAT M.DIR. COM.ESP.
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI Nº(S) _____
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____
 RECURSO Nº (S) _____
 REQUERIMENTO Nº (S) 1459/09
 OUTROS MOÇÃO NºS : 328/09 ; 330/09 ; 332/09 ; 333/09
 VOTO EM SEPARADO FAVORÁVEL CONTRÁRIO
 Autor: Deputado(a): Vários Deputados Executivo
 Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AYLTON GOMES	PMN	X				
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X				
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	X				
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	DEM				X	
	CABO PATRÍCIO	PT	X				
	CHICO LEITE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB				X	
	ÉRIKA KOKAY	PT	X				
	EURIDES BRITO	PMDB	X				
	GERALDO NAVES	DEM	X				
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	X				
	MILTON BARBOSA	PSDB	X				
	PAULO TADEU	PT	X				
	RAAD MASSOUH	DEM				X	
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL	X				
	REGUFFE	PDT	X				
	ROBERO LUCENA	PMDB	X				
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X				
	WILSON LIMA	PR	X				
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X				
	TOTAL	---	21			3	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ _____ Nº _____ / _____

FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

O Requerimento nº 1.459 e as Moções nºs 328, 330, 332 e 333 estão aprovados.

Informo ainda aos Parlamentares que, entre as moções, está a moção que hipoteca votos de pesar à família do ex-deputado distrital constituinte Fernando Naves, integrante da Primeira Legislatura, de 1991 a 1994.

Informo também que os trabalhos da Comissão Geral serão na sala T1/T2, na Ala Norte do Centro de Convenções, às 15h da próxima quinta-feira, dia 2. Peço aos assessores que tomem nota dessa informação para colocá-la na agenda dos Deputados.

Item nº 9:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.180, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece requisitos para concessão ou implementação de reajuste de remuneração, vantagens ou benefícios para servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esse projeto foi lido na terça-feira da semana passada. Ele chegou nesta Casa na terça-feira da semana passada. Quando o projeto chegou nesta Casa, nós fizemos uma discussão bastante longa e que adentrou a noite, Sr. Presidente – V.Exa. estava presente –, sobre a necessidade de essa questão, que é tão emblemática, que carrega uma polêmica que se espraia pela própria cidade porque diz respeito à vida de centenas, de milhares de trabalhadores aqui no Distrito Federal, de servidores públicos, ser objeto de uma discussão mais aprofundada nas comissões.

Sr. Presidente, lembro com muita clareza as palavras proferidas por V.Exa. quando assumiu a condição de Presidente desta Casa. V.Exa. disse que havia de se fazer com que as comissões funcionassem e apreciassem todas as matérias. V.Exa. dizia, à época, quando assumiu a Presidência desta Casa, que as comissões conseguiam estabelecer uma discussão e aproximar a Câmara Legislativa do Distrito Federal da sociedade – para o bem ou para o mal, eu diria.

Sr. Presidente, nesse sentido, fazendo minhas as preocupações de V.Exa., da necessidade de as comissões funcionarem, da necessidade de esta Casa romper com a submissão e, enfim, decretar a sua real autonomia, ainda em construção e ainda no útero grávido de uma sociedade tão sequelada, que é a do Distrito Federal, peço



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

que nós remetamos o projeto para as comissões, para serem lá apreciados. Sr. Presidente, o projeto só foi apreciado pela CAS. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não apreciaram esse projeto. Não podemos saber se ele é constitucional ou não, se é admissível ou não. Não podemos saber que real impacto terá sobre a economia do Distrito Federal.

Então, Sr. Presidente, em nome da democracia, em nome da pluralidade deste poder, o mais plural, o poder que não existe sem democracia, porque aqui está a representação de todas as visões políticas da sociedade, eu faço a seguinte solicitação: remetamos o projeto em pauta para as comissões, para que ele possa ser apreciado com a seriedade e a profundidade que merecem os servidores desta cidade, que, muitas vezes, não têm esse tratamento pelo Governo do Distrito Federal.

Sr. Presidente, essa é a minha questão de ordem, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, farei a leitura do art. 90, que trata dos prazos regimentais: “As Comissões, para emitir parecer sobre as proposições e sobre as emendas a ela oferecidas, salvo as exceções previstas neste Regimento Interno, terão os seguintes prazos:

I - dois dias, para matérias em regime de urgência, correndo em conjunto para as Comissões que devam se pronunciar sobre a proposição;

II - cinco dias, para matérias em regime de prioridade;

III - vinte dias, para matérias em regime de tramitação ordinária.”

Como esta matéria é tratada em regime de urgência e como já concedemos um prazo de 7 dias, até porque a discussão do projeto começou na terça-feira da semana passada, digo a V.Exa. que, quanto à questão regimental, o Regimento Interno foi cumprido. Agora, quanto à deliberação, se ele será votado hoje, se será votado nas comissões, se será votado daqui a um ou dois meses, quem decide não é o Presidente, a decisão é da vontade soberana do Plenário.

Essa questão foi colocada em votação na reunião na sala do cafezinho, da qual V.Exa. participou. Com 19 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 ausência, foi deliberado que a votação aconteceria no dia de hoje e que as manifestações das comissões seriam feitas de forma oral no plenário. Portanto, essa foi a vontade da maioria. E cabe a mim, como Presidente, cumprir a vontade expressa pelo Plenário. Portanto, indefiro a questão de ordem de V.Exa. com base no art. 90 do Regimento Interno e também com base na deliberação que foi feita na discussão do projeto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores foi expressa realmente na reunião



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

na sala do cafezinho e está sendo expressa aqui do ponto de vista formal, até para que não façamos as discussões entre quatro paredes, que os olhos não podem atravessar e os ouvidos não podem escutar.

Sr. Presidente, apenas digo que venho fazer uma questão de ordem que, em verdade, foi estimulada pelo seu próprio discurso de posse como Presidente desta Casa. V.Exa. disse que poderíamos tentar, ao máximo, estabelecer aqui uma discussão a mais aprofundada possível. Nós tivemos um prazo muito tênue – os prazos são sempre úteis no Regimento Interno desta Casa – e hoje ouvimos ou tivemos conhecimento de que há um substitutivo negociado com parte dos Parlamentares, Sr. Presidente.

Faço essa questão de ordem e peço a V.Exa. que consulte, se for o caso, mas também reflita, em nome do compromisso de V.Exa. de assegurar o debate o mais aprofundado e mais democrático nesta Casa, que V.Exa. fez no discurso de posse de Presidente.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Quero reiterar que tenho profundo apreço e admiração por V.Exa. A mim, cabe respeitar a vontade da maioria dos Deputados, quer queira, quer não.

Se V.Exa. desejar, eu colocarei essa questão novamente em votação. Se V.Exa. desejar, vá ao microfone, e eu colocarei em votação se devemos submetê-lo à votação em outro dia, ou se no dia de hoje. Não há nenhuma dificuldade, Deputada Erika Kokay. Até para que os manifestantes, as pessoas da galeria possam tomar conhecimento da vontade da maioria da Casa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse colocada em votação, mas quero apenas explicitar que a questão que foi colocada não é se votamos hoje ou se votamos amanhã. A questão é as comissões poderem apreciar, porque também não nos cabe fazer amanhã uma discussão oral. Que as comissões possam apreciar, possam deliberar, possam discutir. Eu gostaria, sim, que V.Exa. colocasse em votação a questão apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, antes de colocar em votação, farei a leitura do art. 165, § 2º, do Regimento Interno: “Findo o prazo concedido à Comissão, a proposição será incluída na Ordem do Dia para imediata discussão e votação, sendo, caso não haja parecer, designado Relator pelo Presidente da Comissão, para que o profira oralmente no decorrer da sessão ou, a seu pedido, na sessão seguinte”.

Esta é a questão de ordem referente ao parecer, que submeto ao Plenário, porque há a opção de se votar nas comissões, ou de se votar nas comissões em plenário.

Em votação essa questão de ordem.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

Os Deputados que querem que a tramitação seja feita nas comissões, fora do plenário e em outro dia a ser designado, que se manifestem; os demais, permaneçam como estão.

Os Deputados Reguffe, Paulo Tadeu, Chico Leite, Cabo Patrício e a Deputada Erika Kokay se manifestaram para que a tramitação seja feita nas comissões. Portanto, como os demais não se manifestaram e há 21 Deputados presentes, a vontade da maioria é que o parecer seja feito em plenário e que haja prosseguimento da votação.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, havia o acordo de que apreciaríamos esse projeto, especificamente, nas comissões. Não sei por que motivo, talvez motivos que não possam ser ditos, não foram nem convocadas as reuniões da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Houve a convocação apenas da Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Deputado Paulo Tadeu.

V.Exa. fala do prazo de 2 dias em regime de urgência. Falo que iremos apreciar, pelo que me consta no dia de hoje, não o projeto que foi lido na terça-feira, mas um substitutivo. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não apreciaram o projeto original. Assim, não posso nem considerar que está em validade o prazo de 2 dias. Portanto, só para explicitar, creio que o substitutivo, que funciona como uma emenda, será lido.

Se o projeto não foi aprovado, ele passa a ser o corpo principal da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Assim, no meu entendimento, ainda temos o prazo de 2 dias úteis para apreciarmos, em plenário, após a votação das comissões, na semana que vem.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, respeito o posicionamento de V.Exa., mas essa matéria já foi vencida, pois o Plenário já deliberou sobre ela. Não cabe mais a mim deferi-la ou não.

Solicito ao Deputado Raimundo Ribeiro que profira o parecer do vencido ao Projeto de Lei nº 1.180, de 2009. Lembro que o parecer do vencido não se submete a processo de votação. Assim, não está em discussão ainda a questão do substitutivo.

Só por uma questão de tramitação regimental, após a leitura do parecer do vencido, nós chamaremos novamente a Comissão de Assuntos Sociais para proferir parecer ao substitutivo. Nesse momento, o Deputado Paulo Tadeu, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, certamente fará a leitura do substitutivo. Assim,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

todos os Deputados que ainda não tomaram conhecimento do substitutivo poderão se inteirar do seu conteúdo, e o Deputado Paulo Tadeu poderá proferir seu parecer.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de registrar que, na hora da discussão do substitutivo, eu apresentarei uma emenda e gostaria que ela fosse destacada.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Perfeitamente, Deputado Reguffe. V.Exa. está no seu direito regimental.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o art. 90, § 4º, diz: “A redação do vencido e a redação final serão elaboradas nos prazos estabelecidos nos art. 203”. O art. 203 diz o seguinte em relação aos prazos para projetos: “A redação final será elaborada dentro de cinco dias para os projetos em tramitação ordinária” – não é o caso; “três dias para os em regime de prioridade” – também não é o caso; “e até a sessão seguinte, prorrogável até a próxima, por deliberação do Plenário, para os em regime de urgência.”

Portanto, Sr. Presidente, baseando-me no art. 90, acerca da redação do vencido, não teríamos de apreciá-lo hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, não estamos falando de redação final. Este inciso trata da redação final, que é a consolidação de todo o processo legislativo. Portanto, está mantida a questão.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer do vencido da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSL. Para emitir parecer do vencido.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	22



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER DO VENCIDO, ao Projeto de Lei nº 1.180, de 2009, que “estabelece requisitos para concessão ou implementação de reajuste de remuneração, vantagens ou benefícios para servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

AUTOR

Poder Executivo

RELATOR SUBSTITUTO

Deputado Raimundo Ribeiro

RELATÓRIO

Trata do estabelecimento de requisitos para a concessão ou implementação de reajustes de remuneração, vantagens ou benefícios para os servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal”, em 2009.

Tramita em regime de urgência e na forma regimental teve distribuição concomitante às Comissões de Economia, Orçamento e Finanças; Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.

No que concerne à Comissão de Assuntos Sociais, o senhor Presidente, Deputado Paulo Tadeu avocou a relatoria, proferindo na reunião extraordinária de 28/03/09, parecer contrário ao mérito da referida matéria.

A discussão foi interrompida naquela ocasião, tendo sido transferida a reunião para esta segunda-feira, dia 30/03/09, quando então a Comissão de Assuntos Sociais concluiu a apreciação no seu âmbito.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	23



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição

Na oportunidade o relator foi vencido tendo o parecer recebido apenas o voto favorável do relator, havendo quatro votos contrários, razão motivadora da designação de relator substituto e da necessidade da emissão do presente parecer do vencido.

CONCLUSÃO

Assumo por determinação do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, na forma do art. 95, inciso XIV, a presente relatoria, *verbis*:

“Art. 95. No desenvolvimento dos trabalhos, as Comissões observarão as seguintes normas:

I – ...

XIV – vencido o Relator, o Presidente designará Relator substituto a fim de, na reunião seguinte, apresentar novo parecer consubstanciando a vontade manifesta da Comissão, que será proferido em Plenário se a matéria estiver em regime de urgência;

...”

Preliminarmente é bom salientar que quando ocorre a rejeição do parecer na comissão duas são as situações devem ser observadas.

A primeira é se há votos em separado produzidos que necessitam de apreciação.

A segunda é não havendo esse voto em separado qual o rito a seguir.

Quanto à primeira podemos afirmar que não houve votos em separado e nessa situação, à luz do que expressa o art. 95, inciso XIV do Regimento Interno, é necessário que haja a designação de relator substituto para apresentar parecer, desta vez consubstanciando a vontade manifesta da comissão, correntemente denominado de parecer do vencido ou do vencedor.

É bom ficar claro que nesta fase não há nova manifestação de mérito da Comissão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição

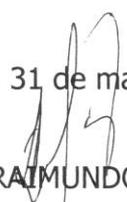
Na verdade o que há é a unificação ou a consolidação da posição vencedora de seus membros, em parecer, já expressada na votação anterior, passando desta forma a ser a posição final da comissão.

Neste momento não há vencidos, vencedores ou parecer a ser novamente apreciado e sim, a consubstanciação da vontade manifesta da comissão de Assuntos Sociais quanto ao projeto, que foi pela sua aprovação.

Quanto a este ponto, traduzindo a imposição do art. 95, inciso XIV do Regimento Interno, este relator substituto, designado pelo Presidente da Comissão, apresenta novo parecer onde consubstancia a vontade já manifestada pela Comissão, em reunião extraordinária realizada na Sala de Reuniões das Comissões, na data de 30/03/09, para informar e concluir que naquela oportunidade a mesma aprovou o Projeto de Lei nº 1.180, de 2009, na sua forma original.

Esse é o parecer do vencido manifestando a decisão soberana da maioria do plenário da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões em, 31 de março de 2009


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Relator Substituto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Cumprido o rito, uma vez feita a leitura do parecer do vencido, eu comunico às Sras. e aos Srs. Deputados que o projeto sofreu duas emendas de plenário. Uma delas na forma de substitutivo e uma subemenda ao substitutivo. Nos termos do art. 150 do Regimento Interno da Casa, a matéria volta à apreciação das Comissões.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer e proceda à leitura das emendas apresentadas, para que os Srs. Deputados e integrantes da galeria possam conhecer o teor das emendas.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na tarde de ontem a Comissão de Assuntos Sociais se reuniu para analisar o parecer de minha autoria ao Projeto de Lei nº 1.180, de 2009. Após ampla discussão na Comissão, o nosso parecer ao projeto original foi rejeitado.

Feita a leitura do parecer do vencido, passo à leitura do Substitutivo e da subemenda ao substitutivo apresentado em plenário.

É o seguinte o Substitutivo:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Lei n. 1.180, de 2009, que estabelece requisitos para concessão ou implementação de reajustes de remuneração, vantagens ou benefícios para os Servidores ou Empregados da Administração Pública do Distrito Federal e da outras providências.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º – Os efeitos financeiros decorrentes da criação de gratificação, dos reajustes de vencimentos, subsídios e remunerações e das reestruturações de carreiras ou cargos instituídas por meio de leis, ainda não implementados, ficam condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa, conforme estimativa feita nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no momento do encaminhamento das respectivas proposições legislativas, observando-se o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação da Receita e das Despesas do Distrito Federal com a seguinte composição:

- 03 (três) representantes do Poder Executivo, competindo a um dos indicados a presidência do Comitê;
- 03 (três) representantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- 03 (três) representantes da categoria dos servidores públicos.

§ 2º - Caberá à Comissão de Avaliação da Receita e das Despesas do Distrito Federal a demonstração da existência de disponibilidade orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo, a ser efetuada trimestralmente, por meio de relatório específico.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	27



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

§ 3º - O comportamento da receita corrente líquida e as medidas adotadas para o cumprimento das metas de resultados fiscais no período considerado poderá ensejar a antecipação ou postergação da data de início dos efeitos financeiros referidos no caput deste artigo, em cada exercício financeiro.

§ 4º - Aplica-se o disposto no caput a eventuais concessões de reajustes para os servidores ou empregados da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e, também, das empresas públicas custeadas, total ou parcialmente, com recursos do tesouro do Distrito Federal.

Art. 2º - Será regulamentada pela Administração a forma de pagamento das parcelas salariais eventualmente não efetivadas, total ou parcialmente, no mês de competência.

Parágrafo único – O pagamento a que se refere o caput deste artigo, deverá ser realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente.

Art. 3º - O Poder Executivo destinará, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal para pagamento de débitos com seus servidores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente substitutivo tem por escopo garantir aos servidores públicos do Distrito Federal a possibilidade de reposição salarial, apesar da crise financeira que assola o país.

No *caput* do artigo 1º, suprimimos a referência aos anos de 2009, 2010 e 2011, por acreditarmos que essa determinação engessa o Governo. Quando a arrecadação do Distrito Federal possibilitar a alteração deste cenário, os reajustes poderão ser concedidos.

No mesmo dispositivo incluímos, ainda, uma ressalva quanto à revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da Constituição, que assim dispõe:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;"

Entendemos que a revisão geral anual deve assegurar a reposição das perdas salariais sofridas e o poder aquisitivo real de compra dos servidores públicos, respeitada a receita orçamentária e financeira da administração pública.

Outra alteração proposta diz respeito à criação da Comissão de Avaliação da Receita e das Despesas do Distrito Federal. Sugerimos que esse conselho seja composto paritariamente por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e dos servidores públicos do Distrito Federal.

Acreditamos que as alterações ora apresentadas contribuem para o aperfeiçoamento do PL 1.180, de 2009, dentro de um contexto de crise financeira, em que o país vai crescer menos, e a União repassará menos recursos ao Distrito Federal. Temos que nos ajustar, sob pena de sermos considerados irresponsáveis.

Sala das comissões, em

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO BISPO RENATO

DEPUTADO BRUNELLI



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CRISTIANO ARAUJO

DEPUTADO DR. CHARLES

DEPUTADA ÉRIKA KOKAY

DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADO GERALDO NAVES

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADO MILTON BARBOSA

DEPUTADO PAULO TADEU

DEPUTADO RAAD MASSOUD

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

DEPUTADO REGUFFE

DEPUTADO ROBERTO LUCENA

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES

DEPUTADO WILSON LIMA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, feita a leitura do Substitutivo, é bom dizer que ele é de autoria de diversos Parlamentares. Eu lerei o nome dos autores: Deputado Aylton Gomes; Deputado Batista das Cooperativas; Deputado Benedito Domingos; Deputado Benício Tavares; Deputado Bispo Renato; Deputado Brunelli; Deputado Cláudio Abrantes; Deputado Cristiano Araújo; Deputado Dr. Charles; Deputada Eurides Brito; Deputado Geraldo Naves; Deputada Jaqueline Roriz; Deputado Leonardo Prudente; Deputado Milton Barbosa; Deputado Raad Massouh; Deputado Raimundo Ribeiro; Deputado Roberto Lucena; Deputado Rogério Ulysses e Deputado Wilson Lima.

Sr. Presidente, neste momento farei a leitura da Subemenda Modificativa de Plenário ao Substitutivo apresentado e lido anteriormente.

É a seguinte a Emenda Modificativa de Plenário:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	31



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO REGUFFE

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO N.º (1º TURNO)

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1.180/2009 que “estabelece requisitos para a concessão ou implementação de reajustes de remuneração, vantagens ou benefícios para os servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

Dê-se ao art. 1º do PL n.º 1.180/2009 a seguinte redação:

Art.1º Os efeitos financeiros decorrentes da criação de gratificação, dos reajustes de vencimentos, subsídios e remunerações e das reestruturações de carreiras ou cargos instituídos por meio de leis futuras, ficam condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa, conforme estimativa feita nos termos do art. 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, no momento do encaminhamento das respectivas proposições legislativas, observando-se o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Sou radicalmente favorável à responsabilidade fiscal do Estado. Sendo assim, proponho que tais medidas sejam aplicadas respeitando-se os direitos já assegurados em leis aprovadas por esta Casa.

Sala das sessões, em...

Deputado Reguffe



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, por decisão desta Presidência, irei avocar a relatoria do substitutivo, bem como da subemenda, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Para proferir o meu parecer, necessito de um tempo para colocá-lo por escrito. Então, solicito a V.Exa. que me conceda um tempo para que eu faça o meu parecer, que será apresentado a este Plenário para discussão e apreciação pelos nobres pares.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputado Paulo Tadeu, V.Exa. acha 15 minutos um prazo razoável?

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, considero.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Portanto, V.Exa. tem o prazo de 15 minutos para preparar o seu parecer.

A Presidência informa a todos os Parlamentares que a sessão será suspensa por 15 minutos.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de dizer que o prazo de 15 minutos fere o Regimento Interno desta Casa. O Regimento diz que o prazo para o substitutivo tem que ser a metade do prazo da discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, eu consultei o Deputado Paulo Tadeu.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h48min, a sessão é reaberta às 18h30min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Está reaberta a sessão.

Relembro que a matéria recebeu emenda de plenário e, portanto, retornou à Comissão de Assuntos Sociais. Nós suspendemos a sessão para que o Relator, Deputado Paulo Tadeu, preparasse o seu parecer.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei o uso da palavra para falar sobre o processo de votação. Quero que a minha emenda seja analisada antes da apreciação do projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputado Reguffe, ainda não conhecemos o parecer. Após a emissão do parecer, seja ele pelo acatamento ou pela rejeição, deliberaremos sobre a matéria. Na forma do Regimento Interno, V.Exa. terá a oportunidade de discutir a emenda de sua autoria.

DEPUTADO REGUFFE – Na forma do Regimento Interno, tenho o direito de ter a minha emenda apreciada.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – E ela será apreciada, Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE – Antes do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Ela será apreciada antes do parecer da Comissão, entre a CCJ e a outra Comissão, ou no plenário. Nós vamos seguir o Regimento Interno.

Vou ler o Regimento Interno para V.Exa.:

“Art. 197. Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria, obedecidas as seguintes normas:

I – a votação do projeto, ressalvados os destaques e as emendas, será feita por inteiro”.

DEPUTADO REGUFFE – “Ressalvados os destaques”, ou seja, quero destacar a emenda e a emenda tem de ser votada.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Então, quando a emenda for destacada, V.Exa. remete a sua emenda ao art. 197. E o art. 197, em seu inciso I, diz que a votação do projeto será feita por inteiro.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, a minha emenda preserva todo o direito adquirido, porque em direito adquirido não se mexe. Até porque, se for para a Justiça, na Justiça ninguém mexe em direito adquirido, até porque tem a expectativa de direito.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Isso é mérito, Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE – Agora, eu acho que deveria ser apreciada, primeiro, a emenda, já que ela foi destacada – é o que diz o Regimento Interno.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputado Reguffe, a emenda nem foi apresentada! V.Exa. está se antecipando aos fatos.

DEPUTADO REGUFFE – Eu quero que seja apreciada a minha emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputado Reguffe, no momento em que essa questão entrar em discussão, naturalmente esta Presidência analisará a solicitação de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

Neste momento, concedo a palavra ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, para emitir o parecer da CAS sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o substitutivo, de autoria de vários Deputados, apresentado ao Projeto de Lei nº 1.180, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece requisitos para a concessão ou implementação de reajustes de remuneração, vantagens ou benefícios para os servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, passo à leitura do parecer:

I – Relatório

Ao Projeto de Lei nº 1.180/2009 foi apresentado um substitutivo na Comissão de Assuntos Sociais.

Na essência, ele mantém o objetivo do projeto de lei em epígrafe, que é restringir direitos dos servidores públicos do Distrito Federal, nas suas justas reivindicações trabalhistas, e congelar a remuneração dos servidores públicos por prazo indeterminado.

O art. 1º do substitutivo condiciona qualquer efeito financeiro de direitos assegurados ao servidor à disponibilidade orçamentária e financeira. Também manda observar o art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Esse artigo assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos distritais, sem distinção de índices.

O art. 1º tem quatro parágrafos. O § 1º cria uma comissão para avaliar a receita. Há 9 membros: 3 são do Poder Executivo, 3 do Poder Legislativo e 3 das categorias de servidores públicos. O § 2º institui a competência para a comissão demonstrar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira. O § 3º permite que os efeitos financeiros sejam antecipados, ou postergados. O § 4º manda aplicar às empresas públicas dependentes – aquelas que recebem recursos do GDF – as mesmas restrições aplicadas aos servidores públicos.

O art. 2º do substitutivo atribui à Administração Pública a competência para fixar a forma de pagamento, que poderá ser total ou parcial. Esse pagamento – é bom prestar atenção nisso – poderá ser feito até o décimo quinto dia do mês subsequente.

O art. 3º garante que o GDF use 1% da Receita Corrente Líquida para pagar débitos com seus servidores.

Na justificção, os autores afirmam que sua intenção é garantir a reposição salarial, apesar da crise. Afirmam também que fica ressalvada da proibição de reajustar salários a revisão geral anual da remuneração.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

O Deputado Reguffe também apresentou uma emenda, com o objetivo de suspender os efeitos previstos em leis futuras.

É o relatório.

II - Voto do Relator.

Compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre o mérito de matérias afetas aos servidores públicos do Distrito Federal. E o Projeto de Lei do Poder Executivo, como o Substitutivo a ele apresentado, não só afeta os interesses...

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Solicito silêncio do Plenário para que o Deputado Paulo Tadeu possa concluir o voto.

DEPUTADO PAULO TADEU – Se V.Exas. ouvirem todo o meu relatório, irão entender.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Deputado Reguffe, peço a V.Exa. que acompanhe todo o relatório para que possa, depois, pedir destaque da emenda.

DEPUTADO PAULO TADEU – Compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre o mérito de matérias afetas aos servidores públicos do Distrito Federal. E o Projeto de Lei do Poder Executivo, como o Substitutivo a ele apresentado, não só afeta os interesses dos servidores públicos, como também busca desrespeitar compromissos anteriormente assumidos, inclusive já previstos em lei proposta pelo próprio Governador, que agora não quer cumprir.

Depois das discussões travadas na Comissão de Assuntos Sociais, na última quinta-feira e no dia de ontem, esperava-se que viesse um substitutivo capaz de atenuar os efeitos maléficos da medida proposta pelo Governador Arruda. Enganei-me. O substitutivo piora – e muito – a situação dos servidores públicos do Distrito Federal. Vejamos:

1º) No projeto, o congelamento e o desrespeito à lei e aos compromissos assumidos vigorariam até 2011. Agora, com o substitutivo, ficam *ad eternum*, sem prazo determinado. Em 2012, 2015, ou 2020. Se o Governador quiser, poderá usar essa lei para postergar os reajustes dos servidores.

2º) A proposta do Governador Arruda limitava a suspensão das leis publicadas até 31 de dezembro de 2008. Agora, com o substitutivo, serve para lei de qualquer época, inclusive para as leis que poderão vir a ser editadas.

3º) O projeto do GDF não fixava dia para o pagamento das parcelas não efetivadas. O substitutivo fixa até o dia 15 do mês subsequente, em total desrespeito à Lei Orgânica, que manda quitar a folha de pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente (art. 35, inciso IX, da Lei Orgânica do Distrito Federal).

O projeto do Governo do Distrito Federal também não fixava limite para quitar débitos com servidores. Sabemos que os débitos se arrastam nas prateleiras das secretarias sem solução. Agora, por meio do substitutivo, o Governo do Distrito



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

Federal não está mais obrigado a quitar esses débitos, quando sua quitação ultrapassar o limite de 1% da Receita Corrente Líquida. Isso significa pouco mais de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) por ano! Como o Governo do Distrito Federal é mal pagador, esse valor é insignificante para quitar os passivos trabalhistas das diversas categorias do Distrito Federal.

Quanto à revisão geral da remuneração prevista na Constituição, que o substitutivo pretende ressalvar, parece-me medida inócua, porque o Governo do Distrito Federal, desde 1998, quando foi editada a Emenda Constitucional nº 19, não vem cumprindo essa determinação, nunca cumpriu. O Supremo Tribunal Federal, inclusive, já condenou o Governo do Distrito Federal em mora por não cumprir a Constituição na ADIN 2.525-2, que diz assim: "Por unanimidade, o Tribunal julgou procedente o pedido formulado para assentar a omissão do Chefe do Poder Executivo quanto ao encaminhamento do projeto visando à revisão geral dos vencimentos, dando-se-lhe ciência desta decisão. Votou o Sr. Presidente, o Sr. Ministro Marco Aurélio. Falou pelo requerente o Dr. Wladimir Sérgio Reale. Ausentes, justificadamente, o Sr. Ministro Celso de Mello e, neste julgamento, o Sr. Ministro Nelson Jobim. Plenário, 19 de dezembro de 2001."

Ou seja, com a ressalva ou sem ela, o Governo do Distrito Federal não faz a revisão geral da remuneração de seus servidores. É letra morta na nossa Constituição.

Com relação à emenda do Deputado Reguffe, é de se reconhecer sua intenção de garantir os reajustes já concedidos. Disso, não tenho discordância.

Quanto a limitar a suspensão à legislação futura, entendo que, juridicamente, como a lei posterior revoga a anterior naquilo que for contrária, não será possível sua aplicação. No entanto, pode o projeto, com essa redação, garantir os reajustes já concedidos.

No entanto, como a lógica do projeto, como um todo, não pode prosperar e minha posição é contrária, portanto, ao substitutivo do projeto, entendo que a rejeição da proposta significa a prejudicialidade da emenda.

Por tudo isso, voto pela rejeição do substitutivo e pela prejudicialidade da Emenda nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Antes, porém, eu gostaria de informar que, como temos vários pareceres e provavelmente haverá muitos oradores inscritos, seguiremos o art. 95 do Regimento Interno, no seu inciso IX, que diz:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

“IX - durante a discussão, o autor do projeto e o relator poderão usar da palavra por quinze minutos; os membros da Comissão por cinco minutos; e os Deputados Distritais que a ela não pertençam por três minutos”. Esse artigo trata das matérias em tramitação ordinária.

Outrossim, o art. 165, § 3º, trata da apreciação das matérias em caráter de urgência e informa que as discussões terão a metade do tempo previsto aqui. Porém, o tempo de discussão, não seguirei como se tivesse caráter de urgência, Deputado Chico Leite. Darei o maior tempo possível, como diz o Regimento, como se a matéria estivesse em tramitação ordinária.

Portanto, o Relator, no caso, o Deputado Paulo Tadeu, quando desejar fazer a sua discussão, poderá fazê-la em até 15 minutos; os membros da Comissão, em 5 minutos; e os Deputados, em 3 minutos. Isso enquanto estiver tramitando.

Solicito, portanto, aos Deputados que, para que todos tenham oportunidade de falar, cumparamos o Regimento.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na medida em que V.Exa. não concordou com o encaminhamento para que as comissões apreciassem o projeto, V.Exa. transformou o plenário em uma grande comissão. Tanto que cada um de nós, mesmo não fazendo parte da Casa, votamos. Se votamos, somos membros integrantes da Casa. Se a reunião se desse na comissão, obviamente só os membros da Casa legalmente e regimentalmente constituídos poderiam ter o direito a voto. Aqui, todos nós vamos votar. Se todos nós vamos votar é porque o plenário se transforma em uma comissão. Se vamos votar, somos membros integrantes e estaremos, neste momento, com os mesmos direitos. Se temos o direito de votar, também devemos ter os mesmos direitos pertinentes aos membros da Casa, Sr. Presidente. Portanto, isso se dá quando o procedimento é normal, que era o que queríamos, que pudéssemos aprovar e discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – O raciocínio de V.Exa. é pertinente. Eu acato a questão de ordem de V.Exa. e concedo o tempo não só a V.Exa., mas também a todos os Deputados extensivamente, como se membros da comissão fossem, Deputada Erika Kokay.

Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay. V.Exa. tem cinco minutos. Eu serei rigoroso com o tempo, uma vez que já fui bastante flexível em relação à concessão do tempo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quanto a este substitutivo, como popularmente se fala, “a emenda saiu pior do que o soneto”. Ele é uma tentativa de dourar a pílula. Os incautos, talvez, convençam-se disso, mas a pílula continua igualmente amarga para os servidores, porque este substitutivo... Tem razão o nosso Relator, Deputado Paulo Tadeu, ao dizer que, primeiro, a trava temporal de que os reajustes só seriam concedidos com disponibilidade financeira, que estava prevista até 2011, diluiu-se, portanto, *ad eternum*. Ao se aprovar este substitutivo, nós vamos ter a limitação da dita disponibilidade financeira que, como nós já vimos, é manipulada pelo Governador do Distrito Federal, que acredita ser a reencarnação de Luís XIV: “O Estado sou eu. A lei sou eu”.

Nós estamos vivendo numa etapa de absolutismo no Distrito Federal, porque o Governador se sente no direito de desrespeitar leis e de desrespeitar o direito adquirido. Além disso, diz-se: vamos transformar em paritária a comissão que avaliará a disponibilidade financeira. Paritária significa pares, meio a meio. A comissão tem nove Deputados. Tenho algumas sugestões de que poderíamos dividir ao meio para ter quatro e meio e quatro e meio e adquirir a paridade, mas não vou fazê-las neste momento. Nós temos três representantes do Poder Legislativo, três representantes do Poder Executivo e três representantes dos trabalhadores. Além disso, alguns Deputados disseram: “Enfim, conseguimos o compromisso de dispor 1% da receita corrente líquida para quitar débitos”. Isso dá por volta de 98 milhões! Diz-se que é preciso dar 1% para quitar o débito, e o substitutivo cria o maior débito que esta cidade já viu com os servidores públicos, porque não está honrando aquilo que foi aprovado em lei.

Alguns falam: “Há incoerência da bancada do Partido dos Trabalhadores”. Eu digo que incoerente talvez seja quem está falando isso, porque quando o Presidente Lula encaminhou a medida provisória ao Congresso Nacional há algum tempo, ela já vinha com um condicionante de disponibilidade financeira. Eu diria que o Governador do Distrito Federal está tentando dividir o ônus do seu absolutismo, da sua fobia para com o serviço público, do seu apreço desmedido ao empresariado, porque nunca se viu tanta privatização nesta cidade, nunca se viu tanta terceirização nesta cidade, via de regra, sem licitação. O Secretário de Saúde nos respondeu dizendo o seguinte: “Por que vou utilizar a licitação para contratar a empresa, se há polêmica acerca dela?”

Vejam bem, ele quer dividir o ônus que deveria assumir sozinho. Porque a Lei de Responsabilidade Fiscal já prevê a equidade entre as despesas e as receitas. Mas o Governador optou por mandar um projeto para a Câmara Legislativa, e a bancada governista disse o seguinte: “Criaremos um substitutivo que sem dúvida nenhuma amenizará”. Engane-se quem quiser. Os servidores, a população e a bancada do Partido dos Trabalhadores não se enganam, pois o projeto contém a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

mesma premissa tautológica, premissa falsa de que há uma crise financeira referenda.

Por isso, eu encerro dizendo que para concorrer à condição de Deputado Distrital temos que ter no mínimo 21 anos. Portanto, não temos crianças nesta Casa. Quem quiser engolir a pílula e achar que está engolindo um remédio, que o faça. Nós sabemos que a pílula continua amarga e que ela destrói a economia do Distrito Federal, destrói o Estado Democrático de Direito. Por isso, o Partido dos Trabalhadores vota contra o substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Eu quero fazer um encaminhamento. Como nós teremos a oportunidade da discussão em 3 comissões e ainda na votação em primeiro turno, eu consulto os Deputados se concordam, no momento da discussão nas comissões, que apenas um orador por bloco faça uso da palavra. No momento da discussão em primeiro turno, naturalmente todos que desejarem fazer uso da palavra poderão se manifestar.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho o mesmo entendimento da Deputada Erika Kokay, pois a partir do momento que uma comissão emite o seu parecer, todos os Parlamentares têm o direito de falar, mesmo não sendo membros da comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – V.Exa. já está inscrito para falar, Deputado Reguffe.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se V.Exa. me permite uma resposta, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, nós, *a priori*, não concordamos com o encaminhamento de V.Exa. Teremos toda a disposição de acelerar os trabalhos, mas sem prejuízo da profundidade e do debate democrático. Portanto, *a priori*, não concordamos. Entretanto, vamos trabalhar na perspectiva de celeridade, mas não em detrimento da profundidade e do debate democrático.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Continua em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esse é um Governo incoerente, pois pelo que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

me conste, o Governo do Distrito Federal recebeu o governo com um rombo que foi gerado pelo Secretário de Fazenda e pelo Secretário de Planejamento do governo anterior. E se o rombo foi gerado, é porque o governo anterior não foi bem.

Agora, pelo que me conste, quem são os Secretários de Fazenda e de Planejamento do Governo atual? São os mesmos, Sr. Presidente, e isso é uma incoerência. O Governador tinha que demitir o Secretário de Fazenda e o Secretário de Planejamento amanhã, porque eles são incompetentes. Ora, se não são incompetentes! Não é o Governador quem disse que recebeu o governo com um rombo? E quem são os Secretários de Fazenda e Planejamento? Então, o Governador tem que demitir os dois.

Com relação ao princípio, Sr. Presidente, eu sou favorável à responsabilidade fiscal. Eu sou radicalmente favorável ao princípio da responsabilidade fiscal. Um governo não pode gastar mais do que arrecada. Para haver uma despesa, é preciso haver disponibilidade orçamentária e financeira, sim. Eu concordo com o princípio. Só que, Sr. Presidente, eu quero que a minha emenda seja votada. Até porque se forem à Justiça, ganham. Já há uma súmula do Supremo Tribunal Federal que considera expectativa de direito como direito. O aumento dos professores foi aprovado nesta Casa com o meu voto favorável. Educação, para ser prioridade, deve ser prioridade no orçamento.

Não se pode nem argumentar que não há disponibilidade orçamentária e financeira para os professores, pois foi aprovado nesta Casa que os professores teriam aumento na mesma proporção do aumento do Fundo Constitucional. Assim, há disponibilidade orçamentária e financeira com o aumento do Fundo Constitucional, como 2 e 2 são 4.

Eu concordo que um governo não pode gastar mais do que arrecada. Um governo deve ser responsável, sim. Mas deve-se também preservar os direitos adquiridos. A Justiça, o Poder Judiciário deste País, já reconheceu como sendo um direito, como sendo imexível. Inclusive, expectativa de direito é direito adquirido. Além disso, este Governo gasta muito mal. Parece que ele não entende o que é o direito do contribuinte.

Apresentei uma denúncia hoje: o Governo gasta R\$3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais) com um seminário que ninguém sabe que existe. O Governo prefere investir em obras em vez de educação e saúde. É isso o que queremos? É esse o futuro que desejamos? Preferir investir em obras a investir em recursos humanos, no ser humano, na criança, para que ela tenha um futuro decente neste País? Na minha opinião, não. Para mim, o Governo, no mínimo, faz dessa prioridade às obras uma grande e total inversão de prioridades.

Sou responsável, mas o Governo que está aí gasta muito mal. Gasta mal, porque gasta mal o dinheiro do contribuinte que, muitas vezes, é pago com muito esforço, com muito sacrifício, dentro de uma das cargas tributárias mais abusivas do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

planeta. Espero ver a minha emenda sendo apreciada aqui, para que sejam preservados direitos adquiridos.

Com relação ao projeto, um governo não pode gastar mais do que arrecada. Isso para mim é básico, é da minha consciência. Espero que a minha emenda seja apreciada aqui, porque em direito adquirido não se mexe. Este Governo – do qual não faço parte, pois sou Oposição, não tenho cargo, mesmo com o meu partido estando lá – gasta mal o dinheiro do contribuinte, gasta muito mal. Isso deve ser fiscalizado, o que não vem ocorrendo por parte desta Casa, que tem entre as suas funções precípuas a fiscalização do gasto do dinheiro do contribuinte.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Deputado Leonardo Prudente.)

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, procederemos agora à votação do parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Eu gostaria que fizéssemos a votação pelo processo nominal, tanto nesta Comissão como nas demais, além da votação em primeiro turno do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, defiro parcialmente a questão de V.Exa. A votação em primeiro turno será nominal, a votação nas comissões será pelo processo simbólico.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sob que argumento, Sr. Presidente, se me permite?

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Do ponto de vista regimental, a votação é pelo processo simbólico, inclusive em primeiro turno. Eu acatarei parcialmente o encaminhamento da Deputada Erika Kokay e farei a votação nominal no primeiro turno. Porém, a votação será pelo processo simbólico.

Continua em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

Os Deputados que forem contrários ao parecer permaneçam como estão; os que forem favoráveis queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os votos favoráveis são dos seguintes Deputados: Paulo Tadeu, Erika Kokay, Chico Leite e Cabo Patrício.

O parecer está rejeitado com a presença de 24 Deputados. Houve 4 votos favoráveis e 20 votos contrários, portanto o parecer foi rejeitado.

De igual forma quanto ao projeto, vencido o Relator, o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais designa o Deputado Wilson Lima como Relator substituto para apresentar a leitura do parecer do vencido.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer do vencido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer do vencido ao Substitutivo e à Subemenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.180, de 2009, que “estabelece requisitos para concessão ou implementação de reajuste de remuneração, vantagens ou benefícios para servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer do vencido:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER DO VENCIDO, ao
SUBSTITUTIVO e à SUBEMENDA n. 01, ao Projeto
de Lei nº 1.180, de 2009, que “estabelece
requisitos para concessão ou implementação de
reajuste de remuneração, vantagens ou benefícios
para servidores ou empregados da Administração
Pública do Distrito Federal e dá outras
providências”.

AUTOR

Poder Executivo

RELATOR SUBSTITUTO

Deputado Wilson Lima

RELATÓRIO

Trata do estabelecimento de requisitos para a concessão ou implementação de reajustes de remuneração, vantagens ou benefícios para os servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal”, em 2009.

Tramita em regime de urgência e na forma regimental teve distribuição concomitante às Comissões de Economia, Orçamento e Finanças; Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.

No que concerne à Comissão de Assuntos Sociais, o senhor Presidente, Deputado Paulo Tadeu avocou a relatoria, proferindo na reunião extraordinária de 28/03/09, parecer contrário ao mérito da referida matéria.

A discussão foi interrompida naquela ocasião, tendo sido transferida a reunião para esta segunda-feira, dia 30/03/09, quando então a Comissão de Assuntos Sociais concluiu a apreciação no seu âmbito.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Na oportunidade o relator foi vencido tendo o parecer recebido apenas o voto favorável do relator, havendo quatro votos contrários, razão motivadora da designação de relator substituto e da necessidade da emissão do presente parecer do vencido.

Foi apresentada uma emenda substitutiva que novamente recebeu parecer contrário do Deputado Paulo Tadeu.

CONCLUSÃO

Assumo por determinação do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, na forma do art. 95, inciso XIV, a presente relatoria, *verbis*:

“Art. 95. No desenvolvimento dos trabalhos, as Comissões observarão as seguintes normas:

I – ...

XIV – vencido o Relator, o Presidente designará Relator substituto a fim de, na reunião seguinte, apresentar novo parecer consubstanciando a vontade manifesta da Comissão, que será proferido em Plenário se a matéria estiver em regime de urgência;

...”

Preliminarmente é bom salientar que quando ocorre a rejeição do parecer na comissão duas são as situações devem ser observadas.

A primeira é se há votos em separado produzidos que necessitam de apreciação.

A segunda é não havendo esse voto em separado qual o rito a seguir.

Quanto à primeira podemos afirmar que não houve votos em separado e nessa situação, à luz do que expressa o art. 95, inciso XIV do Regimento Interno, é necessário que haja a designação de relator substituto para apresentar parecer, desta vez consubstanciando a vontade manifesta da comissão, correntemente denominado de parecer do vencido ou do vencedor.

É bom ficar claro que nesta fase não há nova manifestação de mérito da Comissão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

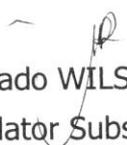
Na verdade o que há é a unificação ou a consolidação da posição vencedora de seus membros, em parecer, já expressada na votação anterior, passando desta forma a ser a posição final da comissão.

Neste momento não há vencidos, vencedores ou parecer a ser novamente apreciado e sim, a consubstanciação da vontade manifesta da comissão de Assuntos Sociais quanto ao projeto, que foi pela sua aprovação.

Quanto a este ponto, traduzindo a imposição do art. 95, inciso XIV do Regimento Interno, este relator substituto, designado pelo Presidente da Comissão, apresenta novo parecer onde consubstancia a vontade já manifestada pela Comissão, para concluir que a mesma aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.180, de 2009, e que a subemenda, em razão do destaque do autor, será apreciada em separado.

Esse é o parecer do vencido manifestando a decisão soberana da maioria do plenário..

Sala das Sessões em, 31 de março de 2009


Deputado WILSON LIMA
Relator Substituto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Considera-se que o parecer do vencido é apenas a sua leitura formal.

Há destaque da Subemenda nº 1. O art. 174, inciso V, diz: “concedido o destaque para votação em separado, submeter-se-á a votos, primeiramente, a matéria principal” – que será feita em primeiro turno – “e, em seguida, a matéria destacada”.

Portanto, sem prejuízo do destaque, solicito à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que profira o parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças...

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Solicito aos manifestantes que respeitem a leitura do parecer e o Parlamentar.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero concordar com V.Exa. no sentido do respeito a todos Parlamentares, mas há duas semanas tivemos uma sessão na qual discutimos a redação final do PDOT e os Parlamentares do PT, em especial nossa Líder, foi achincalhada e não tivemos de V.Exa. o mesmo procedimento. Fomos atacados por várias pessoas, de todos os tipos.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Eu tenho a sessão gravada. Não houve nenhuma palavra desrespeitosa.

DEPUTADO PAULO TADEU – Houve, sim. Até cartaz contra a Deputada Erika Kokay colocaram na galeria.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Eu não questionei nenhum cartaz colocado. Mas nenhuma palavra ofensiva ao Parlamentar foi feita.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre essa questão eu quero me manifestar, porque a grande maioria das pessoas presentes na sessão a qual o Deputado Paulo Tadeu se refere era ligada às cooperativas e às associações habitacionais. Em nenhum momento, nenhum, houve ofensa a nenhum Parlamentar desta Casa. Nenhum!

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Perfeitamente.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é submetido à apreciação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 1.180, de 2009, o qual recebeu substitutivo no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, e que tem por fim condicionar à existência de disponibilidade orçamentária e financeira a implementação dos efeitos financeiros da criação de vantagens, das alterações de vencimentos, subsídios e remunerações, ou das reestruturações de carreiras ou cargos da administração pública.

Dependendo dessa disponibilidade, determina o projeto, a data de início desses efeitos financeiros poderá ser antecipada ou postergada.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Solicito ao Deputado Cristiano Araújo que interrompa a leitura do parecer.

Vou fazer mais um apelo: esta Casa é a casa de todos, é a casa de todos vocês. Os manifestantes podem ir à vontade, até porque isso faz parte da democracia. Mas esta Presidência não vai tolerar e não vai aceitar palavras ofensivas aos Deputados.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero solicitar aos companheiros presentes na galeria que permitam ao Deputado Cristiano Araújo proceder à leitura do parecer, para que passemos à votação que será nominal, de conhecimento de todos. E aí, é claro, os sindicatos e a CUT tomarão as providências cabíveis.

Quero lembrar a V.Exa. que na votação do PDOT eu fiz questão de discursar na tribuna em função das palavras ofensivas contra a Deputada Erika Kokay. Inclusive, eu não deveria nem falar aqui, mas V.Exa tem a fita gravada, a *TV Distrital* gravou, por várias vezes chamaram a companheira de “piranha”. Talvez alguns não se recordem, mas eu estava aqui, fui à tribuna e, ao iniciar minha manifestação, disse que não havia nenhum problema em ser vaiado ou qualquer tipo de palavra ofensiva.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

Só para deixar registrado.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Nós estamos no meio da leitura do parecer. Após a palavra do Deputado Cristiano Araújo, vou acatar as solicitações feitas por V.Exas.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Dependendo dessa disponibilidade, determina o projeto, a data de início desses efeitos financeiros poderá ser antecipada ou postergada de acordo com o comportamento da receita corrente líquida e as medidas adotadas para o cumprimento das metas de resultados fiscais. O projeto de lei em tela tramitou regularmente nesta Casa de Leis, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais na forma do substitutivo.

É o relatório.

Sr. Presidente, compete a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade e emitir parecer. No caso em tela, somente sobre a adequação orçamentária e financeira da proposição nos termos de Regimento Interno desta Casa.

O substitutivo em exame objetiva aprimorar a redação ofertada pelo Poder Executivo, e consolida a manifestação de vontade do conjunto das forças políticas presentes nesta Casa. E ainda guarda consonância com o posicionamento adotado pelo Governo Federal, que diante do cenário de crise, adotou medida restritiva quanto a aumento de salários. Em verdade, não é o momento de conceder aumentos salariais.

Sr. Presidente, diante do exposto, eu voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.180/2009, na forma do seu substitutivo.

É o seguinte o meu parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

PARECER Nº ____/2009

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre O PROJETO DE LEI Nº 1.180/2009, que estabelece requisitos para a concessão ou implementação de reajustes de remuneração, vantagens ou benefícios para os servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Dep. Cristiano Araújo

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o o Projeto de Lei Nº 1.180, de 2009, o qual recebeu substitutivo, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, e que tem por fim condicionar à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, a implementação dos efeitos financeiros da criação de vantagens, das alterações de vencimentos, subsídios e remunerações, ou das reestruturações de Carreiras ou cargos da administração pública.

Dependendo dessa disponibilidade, determina o projeto, a data de início destes efeitos financeiros poderá ser antecipada ou postergada, de acordo com o comportamento da receita corrente líquida e as medidas adotadas para o cumprimento das metas de resultados fiscais.

O Projeto de Lei em tela tramitou regularmente nesta Casa de leis, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS, na forma do substitutivo.

É o Relatório.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, analisar a admissibilidade e emitir parecer, no caso em tela, somente sobre a adequação orçamentária e financeira da proposição nos termos do Regimento Interno desta Casa.

O Substitutivo em exame objetiva aprimorar a redação ofertada pelo Poder Executivo, e consolida a manifestação de vontade do conjunto das forças políticas presentes nesta Casa. E ainda guarda consonância com o posicionamento adotado pelo Governo Federal, que diante do cenário de crise adotou medida restritiva quanto a aumento de salários. Em verdade não é o momento de se conceder aumentos salariais.

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade do PL nº 1.180/2009, na forma do substitutivo apresentado, ~~com rejeição da Subemenda nº 1 apresentado ao substitutivo.~~

Sala das Comissões, em de março, de 2009.

DEPUTADO

Presidente

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	51

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputado Cabo Patrício, eu gostaria de lembrar que, quando estava presidindo a sessão durante a apreciação do PDOT, não ouvi nenhuma manifestação ofensiva, como V.Exa. acabou de dizer, e não fui comunicado sobre isso. Se tivesse sido, eu certamente teria tomado as providências, não iria me prevaricar. Se por acaso houve um erro, que esse erro não continue. É dever de todos nós preservarmos a integridade dos Deputados e preservar a honra.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de dizer que o que foi levantado tanto pelo Deputado Paulo Tadeu quanto pelo Deputado Cabo Patrício diz respeito a uma postura que deve ser única, quem quer que seja o alvo da vaia. As palavras que falaram contra a minha pessoa, porque estava em um livre debate e não abro mão dele nem de defender as minhas posições contrárias ao PDOT, à forma como foi aprovado – uma burla à democracia –, são palavras que, para além do caráter depreciativo, representam um ataque de gênero. Se não fosse mulher, não teria recebido esse tipo de adjetivo de baixo calão. Portanto, Sr. Presidente, as mulheres do Distrito Federal exigem respeito.

Concluo apenas dizendo que carrego comigo uma alegria, um prazer muito grande de ser mulher e jamais admitirei que essa condição de gênero possa servir como artifício de agressão a um debate essencialmente democrático. Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer, parece-me que realmente não era V.Exa. que presidia a sessão naquele momento, que isso é inadmissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, é inadmissível em qualquer circunstância. Nós não admitimos esse comportamento nem com as mulheres nem com os homens.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação a esse dia da votação do PDOT, eu também vi cartazes mostrados na galeria com palavras ofensivas a mim, mas isso faz parte da democracia. O que tem de haver é um mínimo de respeito.

Agora, eu quero, mais uma vez, solicitar a V.Exa. que coloque a emenda de minha autoria em votação, até porque este é o momento em que isso tem de ser feito, antes da votação do projeto. Se for depois, eu gostaria que ela fosse apreciada, mesmo que após a votação do projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputado Reguffe, a emenda de sua autoria será discutida e votada após a votação do projeto em primeiro turno, sem nenhum prejuízo. Está garantido.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou nem entrar nesta polêmica, até porque já me posicionei. Eu acho que todos aqui merecem ser respeitados, tanto nós, Parlamentares, quantos os servidores. Então, eu quero prestar a minha solidariedade aos Parlamentares ofendidos nas sessões anteriores e na atual sessão.

Sr. Presidente, solicito autorização para apresentar voto em separado ao parecer apresentado pelo Deputado Cristiano Araújo. Sou membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e quero apenas apresentar voto em separado ao parecer do Presidente da Comissão, mas respeito o ponto de vista dele.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. permissão, até para dar celeridade a nossa sessão, para ler a parte final do meu voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Esta Presidência acata o pedido de V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para apresentar voto em separado. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, item 2.2 do meu voto em separado, que apresentei por ser membro dessa comissão: Inadmissibilidade da proposição.

O projeto de lei do Governador Arruda também é inadmissível quanto aos aspectos orçamentários e financeiros porque traz argumentos inconsistentes sobre os números de arrecadação do Distrito Federal.

E isso, aliás, tem sido a prática do atual Governo, desde que assumiu no início de 2007. E alguns fatos, já mencionados por mim na Comissão de Assuntos Sociais, merecem ser lembrados, já que o Governo Arruda tem, constantemente, invocado fatos que não se confirmam, com o único propósito para negar direitos aos trabalhadores. Vejamos, Sr. Presidente:

1 - Em 2007, um rombo não comprovado.

Durante o ano de 2007, o Governador Arruda propagandeou que recebeu o DF com um rombo de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) deixados pelo Governo Roriz e Abadia. O rombo não foi comprovado, e a equipe econômica de Arruda é a mesma de Roriz e Abadia: Ricardo Pinheiro Penna na Secretaria de Planejamento; e Valdivino José de Oliveira, na Secretaria de Fazenda.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

2 – Em 2008, limite de despesas com pessoal.

Em maio do ano passado e depois, na apresentação da Lei Orçamentária, o GDF divulgou que ultrapassaria os limites de despesa com pessoal. Por isso, baixou um decreto proibindo horas extras, concursos, nomeações, etc. Seus cálculos apontaram gastos de cerca de 46% da receita corrente líquida. Terminado o ano de 2008, as despesas fecharam em 42,4%, bem abaixo das projeções do GDF.

Na verdade, era uma desculpa para não dar reajuste aos servidores, porque, naquele momento, o Governo Federal havia anunciado um reajuste para seus servidores na ordem de 11% a 137% e, historicamente, o GDF sempre acompanha a política salarial dos servidores públicos da União. E são esses reajustes que estão na Medida Provisória nº 441, de 2008, agora invocada por Arruda para negar reajuste aos servidores.

3 – Em 2009, abertura dos trabalhos legislativos.

Em 3 de fevereiro deste ano, o Governador disse que não daria reajuste aos servidores públicos porque a crise econômica teria chegado ao DF, pois já havia constatado uma redução de arrecadação de 6,8% em janeiro, na previsão orçamentária.

Apesar da inconsistência do argumento, porque a previsão não é mensal, mas anual, os dados apurados no SIGGO, sistema do orçamento do próprio GDF, revelam que houve aumento de 11,89% na arrecadação de janeiro deste ano – R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) a mais que em janeiro de 2008, Sr. Presidente –, dentro da média de anos anteriores.

No início da segunda semana de março, o GDF voltou a informar queda na arrecadação de fevereiro e insiste na queda de arrecadação de janeiro. A informação divulgada nos meios de comunicação é a de que houve queda, em fevereiro, em torno de 14% das expectativas, o que corresponderia a cerca de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais).

Os dados de arrecadação divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal no dia de ontem, Sr. Presidente, 30 de março de 2009, de fato mostram essa queda da arrecadação no mês de fevereiro, mas essa queda era esperada, pois o GDF adiou a cobrança de IPTU, IPVA e TLP de fevereiro deste ano para abril deste ano, e isso representa cerca de 150 milhões no primeiro mês de arrecadação. Se expurgarmos do cálculo da arrecadação de fevereiro esses 3 tributos, constataremos que houve aumento de 5% na arrecadação de fevereiro deste ano em relação à de fevereiro do ano passado.

Fácil, pois, observar que os dados divulgados pelo GDF não são fidedignos. Eis um comparativo dos 2 primeiros meses de arrecadação, só para se ter idéia, Sr. Presidente. Comparando-se janeiro e fevereiro do ano passado, portanto janeiro e fevereiro sem crise, com janeiro e fevereiro de 2009, portanto janeiro e fevereiro





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

com crise, vamos obter o seguinte: com relação a ICMS, houve um aumento de 1,85%; ISS, houve um aumento de 27,53%; com relação ao Imposto de Renda, 8,08%.

Portanto, Sr. Presidente, se pegarmos a média dos principais tributos, sem IPTU, IPVA e outros, na arrecadação do GDF, comparando o bimestre de janeiro e fevereiro de 2008 com janeiro e fevereiro de 2009, veremos que há um aumento de 5,83% na sua arrecadação.

4 – Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Comprovado que não houve frustração de receita, o GDF apelou para o Fundo Constitucional, prevendo que ele não crescerá no mesmo ritmo dos anos anteriores, como faz agora nesta mensagem. É um exercício de futurologia. Primeiro porque isso só teria impacto em 2010, quando o pior da crise já deverá ter passado pelo Brasil; segundo, porque a correção do Fundo abrange um período de 24 meses. Na pior das hipóteses, a correção pegaria 16 meses de crescimento – julho de 2007 a outubro de 2008 – e 8 meses de crise – novembro de 2008 a junho de 2009. De qualquer forma, o próprio GDF reconhece que o Fundo Constitucional do Distrito Federal poderá crescer até 3,6% para 2010.

Para este ano, os recursos estão garantidos e, para o ano que vem, ainda haverá novos aumentos.

É preciso lembrar ainda que, com exceção do reajuste dos professores, as demais categorias não têm reajustes previstos para o ano que vem. Logo, ainda que haja um baixo reajuste no Fundo Constitucional do Distrito Federal, isso não comprometerá as finanças do Governo do Distrito Federal.

Por outro lado, Sr. Presidente, no caso dos professores, é improcedente o argumento de queda na arrecadação. O reajuste de 19,98% se baseia na arrecadação já efetivada no Fundo Constitucional. Logo, não tem relação alguma com o momento por que passa a economia. O percentual refere-se ao já ocorrido e não ao que está para ocorrer.

5 – Aumento das despesas com Educação.

O GDF também alega que aumentou as despesas com Educação pagas com recursos do Tesouro. É verdade. Mas ele não revela que isso é manobra contábil, pois, desde agosto de 2008, ele diminuiu as despesas com Educação no Fundo Constitucional e aumentou as da Saúde. Com recursos do próprio DF, fez o inverso. Esse fato foi notado, inclusive, no Relatório Preliminar do Orçamento para 2009, pelo nobre Relator, Deputado Cristiano Araújo. Isso porque o Conselho Nacional de Educação e o Tribunal de Contas do Distrito Federal descobriram que o GDF não aplica 25% dos seus impostos em Educação.

Basta olhar os números do GDF divulgados na imprensa no dia 1º de março deste ano, para concluir que o ritmo de crescimento dos recursos aplicados em



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	55

Educação caiu, o que revela não ter havido o grande aumento da Educação divulgado pelo Governo do Distrito Federal.

6 – Recursos disponíveis: o GDF alega que não há recursos, mas seu caixa está recheado de recursos, quase tudo aplicado no mercado financeiro. Em 19 de fevereiro deste ano, 1,6 bilhões de reais; em 16 de março de 2009, 1,8 bilhões de reais; em 31 de março de 2009 – portanto, neste momento, Sr. Presidente, neste momento em que estamos aqui –, o Governo tem em caixa 1,5 bilhões de reais.

Só em 2008, houve um superávit de 760 milhões de reais. O DF arrecadou 7,45 bilhões de reais e liquidou 6,69.

7 – Outros dados importantes.

Não se deve esquecer que a receita do DF ainda vai receber o impacto dos aumentos dos seguintes tributos:

- IPTU e Taxa de Limpeza Pública: 7,15%;
- Contribuição de Iluminação Pública: 11,5%;
- IPVA: aumento em percentuais variáveis;
- Ocupação de áreas por quiosques;
- Taxa ambiental para carros (70 reais por veículo. Há 1 milhão de veículos registrados no DF);
- Prorrogação do ICMS vencido em dezembro de 2008 para pagamento em fevereiro de 2009.

Tudo isso considerado e ponderado, nos leva a concluir que são inaceitáveis as medidas que o Governo Arruda quer adotar contra os servidores.

O GDF aumentou o IPTU, o IPVA, a Taxa de Limpeza Pública e a Contribuição de Iluminação Pública e outros tributos, além de estar preparando a cobrança da taxa ambiental, para tirar mais R\$ 70,00 (setenta reais) da população. Isso ele não congelou, mas a remuneração dos servidores públicos ele quer congelar.

Ora, é desumano exigir que os servidores gastem mais com o pagamento de tributos que aumentam todos os anos e, ao mesmo tempo, negar reposição salarial dos servidores com as perdas inflacionárias.

Como não posso pactuar com as medidas a serem adotadas, porque são contrárias ao interesse da classe trabalhadora, voto não só pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.180/2009, mas também pela sua inadmissibilidade, dado que trará enormes prejuízos para o servidor e sua família e também para a economia do Distrito Federal.

Esse é o meu voto em separado, Sr. Presidente:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	56



41-1
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

VOTO EM SEPARADO
(Do Deputado PAULO TADEU)

Ao Parecer do Relator na COMISSÃO DE Economia, Orçamento e Finanças, sobre o Projeto de Lei nº 1.180/2009, que *Estabelece requisitos para a concessão ou implementação de reajustes de remuneração, vantagens ou benefícios para os servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.*

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Projeto de Lei em epígrafe, que tem por finalidade restringir direitos dos servidores públicos do Distrito Federal, nas suas justas reivindicações trabalhistas, e congelar a remuneração dos servidores públicos até 2011.

Pelo art. 1º, fica suspensa qualquer medida prevista em Lei editada até 31 de dezembro de 2008 sobre efeitos financeiros na remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal, pois esses efeitos dependerão da avaliação do CARDE (Comitê de Avaliação de Acompanhamento do Comportamento da Receita e das Despesas do Distrito Federal), criado em 6 de fevereiro deste ano e constituído:

- pelos Secretários de Fazenda;
- pelos Secretários de Planejamento;
- pelos Secretários de Governo;
- pelos Chefes da Casa Civil.

O CARDE poderá antecipar ou postergar a aplicação da Lei, a seu critério, no corrente exercício e ainda nos exercícios de 2010 e 2011 e sua atuação abrange não só os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, mas também os funcionários de empresas estatais dependentes.

Em sua Mensagem o Governador Arruda justifica sua medida com base nas receitas do Fundo Constitucional para o Distrito Federal, que custeia as áreas de saúde, educação e segurança.

Na Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto foi aprovado com quatro votos favoráveis e um voto contrário, proferido por mim.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	57



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças emitir parecer sobre o mérito de matérias afetas aos servidores públicos do Distrito Federal e sobre a admissibilidade das proposições quanto à adequação orçamentária e financeira.

E o Projeto de Lei n. 1.180/2009, do Poder Executivo, tem de ser rejeitado quanto ao mérito, porque fere direitos legítimos dos servidores públicos do Distrito Federal, e também quanto à sua adequação orçamentária e financeira, porque repercute de forma negativa na economia e nas finanças distritais, conforme veremos a seguir.

2.1 – No mérito

O Projeto de Lei do Governador Arruda afeta de modo perverso os interesses dos servidores públicos, principalmente porque desrespeita compromissos anteriormente assumidos, inclusive já previstos em Lei proposta pelo próprio Governador, e deixa sem qualquer perspectiva de reajuste salarial as categorias que estavam em negociação com o GDF.

E esse congelamento de salários do GDF é negativo não só para os servidores públicos distritais, mas para todos os setores da economia local.

Há anos os dados econômicos revelam que a economia do Distrito Federal depende do Serviço Público, especialmente dos salários dos servidores da União e do próprio DF. Recentemente o IBGE confirmou essa dependência em números: $\frac{2}{3}$ da nossa economia são movidos pela remuneração dos servidores públicos.

Ora, congelar salários, negar cumprimento de acordos e diminuir o poder aquisitivo dos servidores significa frear a economia. Se os servidores públicos recebem pouco, é claro que a economia distrital vai sofrer os impactos disso. E os cofres públicos do Distrito Federal também, pois irá diminuir a arrecadação.

O Governo Arruda, com a medida, vai trazer para o DF um círculo vicioso que não podemos aceitar. É hora de trabalharmos para que os servidores ganhem mais e, assim, gastem mais e, por conseguinte, movam a economia, tal como estimulado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Por outro lado, Lei e compromissos são para serem cumpridos. É inaceitável que o cumprimento de uma Lei fique ao critério do Governante. Se quer, cumpre; se não quer, não cumpre. Numa democracia, como o é a brasileira, as coisas não podem ser assim. As leis geram direitos, e os direitos têm de ser respeitados. Não pode o Governo achar que ele é a LEI.

No caso dos professores, por exemplo, o reajuste de 19,98% já ocorreu no dia 1º de março deste ano. É direito adquirido, incorporado ao patrimônio jurídico de cada servidor. O GDF vai ter de cumprir a Lei.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	58



41.0
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Também não procede o argumento de que o Projeto de Lei n. 1.180/2009 reproduz norma do Governo Federal. É um argumento que distorce a verdade para confundir a opinião pública.

O texto do Governo Federal invocado pelo Governo Arruda é o art. 322 da Medida Provisória n. 441/2008, já convertida em Lei. Só que esse artigo, além de negociado com as categorias de servidores, está dentro de uma norma que concede reajuste a milhares de trabalhadores. Como os reajustes foram parcelados, o artigo foi colocado como uma salvaguarda para eventuais percalços na arrecadação, mas para as parcelas a serem concedidas, e nunca com efeito retroativo, como quer o Projeto de Lei 1.180/2009.

E aí está a diferença. A norma do Governo Federal surgiu junto com os reajustes, por isso é juridicamente sustentável numa interpretação sistêmica do Direito. Já a norma do Governador Arruda, isolado de tudo, quer apenas congelar a remuneração dos servidores e, ao mesmo tempo, revogar direitos adquiridos. É inaceitável, pois ele, com raras exceções, não concedeu reajuste aos servidores distritais.

Já na área federal a situação é bem diferente. Apenas para se ter uma ideia da diferença de tratamento, eis os ganhos de algumas categorias federais:

EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL								
Nº	CARGO	NÍVEL	REMUN. JAN/2003	REMUN. JAN/2008	% 1º GOV. LULA	REMUN. DEZ/08	% 2º GOV. LULA	% TODO GOV. LULA
1	CICLO DE GESTÃO (TFC, TPO)	MÉDIO	1.218,71	3.759,80	208,51	4.887,27	29,99	301,02
2	CICLO DE GESTÃO (AFC, APO, GESTOR, IPEA)	SUPERIOR	2.970,03	8.160,50	174,76	10.905,76	33,64	267,19
3	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PCC	SUPERIOR	1.057,09	1.942,67	83,78	2.525,19	29,99	138,88
4	DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO	SUPERIOR	4.190,95	10.497,56	150,48	14.049,53	33,84	235,23
5	PESQUISADOR CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SUPERIOR	2.186,29	5.307,03	142,74	6.894,72	29,92	215,36
6	PROFESSOR 1º E 2º GRAU	SUPERIOR	685,51	1.542,47	125,01	2.095,18	35,83	205,64
7	TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL	MÉDIO	2.360,95	5.299,91	124,48	7.095,53	33,88	200,54
8	DIPLOMACIA	SUPERIOR	4.027,38	8.388,05	108,28	10.906,86	30,03	170,82
9	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL	SUPERIOR	5.003,47	10.155,32	102,97	12.535,36	23,44	150,53
10	ANALISTA DO BANCO CENTRAL	SUPERIOR	3.636,59	7.082,40	94,75	10.905,76	53,98	199,89
11	POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL	MÉDIO	3.067,74	5.084,00	65,72	5.447,44	7,15	77,57
12	ENGENHEIRO AGRÔNOMO INCRA	SUPERIOR	2.978,76	3.710,88	24,58	4.001,37	7,83	34,33



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Diante disso, fica evidente que a intenção do Governador, conforme demonstrei na Comissão de Assuntos Sociais e voltarei a demonstrar adiante, é apenas e tão-só negar aos servidores a reposição das perdas inflacionárias.

2.2 – Inadmissibilidade da Proposição

O Projeto de Lei do Governador Arruda também é inadmissível quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, porque traz argumentos inconsistentes sobre os números de arrecadação do Distrito Federal.

E isso, aliás, tem sido a prática desse Governo, desde que assumiu no início de 2007. E alguns fatos, já mencionados por mim na Comissão de Assuntos Sociais, merecem ser lembrados, já que o Governo Arruda tem constantemente invocado fatos que não se confirmam, com o único propósito para negar direitos aos trabalhadores. Vejamos.

1) Em 2007: Rombo não comprovado:

Durante todo o ano de 2007, o Governador Arruda propagandeou que recebeu o DF com um rombo de R\$ 750 milhões deixados pelo Governo Roriz e Abadia. O rombo não foi comprovado. E a equipe econômica de Arruda é a mesma de Roriz e Abadia (Ricardo Pinheiro Penna na Secretaria de Planejamento; Valdivino José de Oliveira na Fazenda).

2) Em 2008: Limite de despesas com pessoal:

Em maio do ano passado e depois na apresentação da Lei Orçamentária, o GDF divulgou que ultrapassaria os limites de despesa com pessoal. Por isso, baixou um Decreto proibindo horas extras, concursos, nomeações, etc. Seus cálculos apontaram gastos de cerca de 46% da receita corrente líquida.

Terminado o ano de 2008, as despesas fecharam em 42,4%, bem abaixo das projeções do GDF.

Na verdade, era uma desculpa para não dar reajuste aos servidores, porque, naquele momento, o Governo Federal havia anunciado reajuste para seus servidores (11% a 137%) e, historicamente, o GDF sempre acompanha a política salarial dos servidores públicos da União. E são esses reajustes que estão na Medida Provisória 441/2008, agora invocada por Arruda para negar reajustes aos servidores distritais.

3) Em 2009: Abertura dos trabalhos legislativos:

Em 3 de fevereiro deste ano, o Governador disse que não daria reajuste aos servidores públicos, porque a crise econômica teria chegado ao DF, pois já havia constatado uma redução de arrecadação de 6,8% em janeiro na previsão orçamentária.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	60



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Apesar da inconsistência do argumento, porque a previsão não é mensal, mas anual, os dados apurados no SIGGO, sistema do orçamento do próprio GDF, revelam que houve aumento de 11,89% na arrecadação de janeiro deste ano (R\$ 84 milhões a mais que em janeiro de 2008), dentro da média de anos anteriores.

No início da 2.ª semana de março, o GDF voltou a informar queda na arrecadação de fevereiro¹ e insiste na queda de arrecadação de janeiro. A informação divulgada nos meios de comunicação é a de que houve queda em fevereiro em torno de 14% das expectativas, o que corresponderia a cerca de R\$ 95 milhões.

Os dados de arrecadação divulgados no Diário Oficial do DF no dia de ontem (30/3/2009), de fato, mostram essa queda na arrecadação no mês de fevereiro.

Mas essa queda era esperada, pois o GDF adiou a cobrança do IPTU, IPVA e TLP de fevereiro deste ano para abril. E isso representa cerca de R\$ 150 milhões no primeiro mês de arrecadação. Se expurgarmos do cálculo da arrecadação de fevereiro esses três tributos, constata-se que houve aumento de 5% na arrecadação de fevereiro.

Fácil, pois, observar que os dados divulgados pelo GDF não são fidedignos. Eis um comparativo dos dois primeiros meses de arrecadação:

ARRECAÇÃO DO GDF: 1º BIMESTRE				
Comparativo	jan/fev/2008	Jan/fev/2009	Diferença	%
ICMS	624.930.831,48	636.471.707,94	11.540.876,46	1,85%
ISS	95.484.489,05	121.767.849,26	26.283.360,21	27,53%
IR	185.716.554,98	200.731.200,18	15.014.645,20	8,08%
IPTU	118.286.287,86	5.455.840,91	112.830.446,95	-95,39%
IPVA	53.494.992,42	46.642.590,14	-6.852.402,28	-12,81%
Outros (TLP, etc.)	76.272.291,72	38.727.615,08	-37.544.676,64	-49,22%
Receita Tributária	1.154.185.447,51	1.049.796.803,51	104.388.644,00	-9,04%
RCL	1.491.275.432,59	1.460.187.353,66	-31.088.078,93	-2,08%
Sem IPTU, IPVA e outros	906.131.875,51	958.970.757,38	52.838.881,87	5,83%

¹ Jornal da Comunidade, de 7/3/2009.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	61



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

4) Fundo Constitucional do DF

Comprovado que não houve frustração de receita, o GDF apelou para o Fundo Constitucional, prevendo que ele não crescerá no mesmo ritmo dos anos anteriores, como faz agora nesta Mensagem.

É um exercício de futurologia. Primeiro porque isso só teria impacto em 2010, quando o pior da crise já deve ter passado pelo Brasil. Segundo, porque a correção do Fundo abrange um período de 24 meses. Na pior da hipótese, a correção pegaria 16 meses de crescimento (julho/2007 a outubro/2008) e 8 meses de crise (novembro de 2008 a junho de 2009).

De qualquer forma, o próprio GDF reconhece que o FCDF poderá crescer até 3,6% para 2010.

Para este ano os recursos estão garantidos e para o ano que vem ainda terá novos aumentos.

E é preciso lembrar ainda que, com exceção do reajuste dos professores, as demais categorias não têm reajustes previstos para o ano que vem. Logo, ainda que haja um baixo reajuste no FCDF, isso não comprometerá as finanças do GDF.

Por outro lado, no caso dos professores, é improcedente o argumento de queda na arrecadação. O reajuste de 19,98% é com base na arrecadação já efetivada no Fundo Constitucional. Logo, não tem relação alguma com o momento pelo qual passa a economia.

O percentual refere-se ao já ocorrido e não ao que está para ocorrer.

5) Aumento das despesas com educação:

O GDF também alega que aumentou as despesas com educação pagas com recurso do Tesouro.²

É verdade. Mas ele não revela que isso é manobra contábil, pois desde agosto de 2008 ele diminuiu as despesas com educação no Fundo Constitucional e aumentou as da Saúde. Com recursos do DF, fez o inverso.

Esse fato foi notado, inclusive, no Relatório Preliminar do Orçamento para 2009 pelo Relator Deputado Cristiano Araújo.

Isso porque o Conselho Nacional de Educação e o TCDF descobriram que o GDF não aplica 25% de seus impostos em educação.

Basta olhar os números do GDF divulgados na imprensa no dia 1º de março deste ano, para concluir que o ritmo de crescimento dos recursos aplicados em

² Correio Braziliense, de 28/2/2009.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	62



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

educação caiu, o que revela não ter havido o grande aumento da educação divulgado pelo GDF:

Ano	Valores (Bilhão)	Ritmo de crescimento
2005	1,8	-
2006	2,3	27,78
2007	2,7	17,39
2008	3,1	14,81
2009	3,4	9,68

Só o orçamento do DF para 2009 cresceu quase 20%.

6) Recursos disponíveis:

O GDF alega que não há recursos, mas seu caixa está recheado de recursos, quase tudo aplicado no mercado financeiro:

- em 19/2/2009: R\$ 1,6 bilhão;
- em 16/3/2009: R\$ 1,8 bilhão;
- Em 31/3/2009: R\$ 1,5 bilhão.

Só em 2008, houve um superávit de RS 760 milhões. O DF arrecadou R\$ 7,45 bilhões e liquidou R\$ 6,69.

7) Outros dados importantes:

Não se deve esquecer que a receita do DF ainda vai receber o impacto dos aumentos dos seguintes tributos:

- IPTU e TLP: 7,15%;
- Contribuição de Iluminação Pública: 11,5%;
- IPVA: aumento em percentuais variáveis;
- Ocupação de áreas por quioques;
- Taxa ambiental para carros (R\$ 70,00 por veículo. Há um milhão de veículos registrados no DF);
- Prorrogação de ICMS vencido em dezembro de 2008 para pagamento em fevereiro de 2009.

-X-X-X-X-X-X-X-X-

Tudo isso considerado e ponderado nos leva a concluir que são inaceitáveis as medidas que o Governo Arruda quer adotar contra os servidores.

O GDF aumentou o IPTU, o IPVA, TLP, CIP e outros tributos, além de estar preparando a cobrança da taxa ambiental, para tirar mais R\$ 70,00 da população. Isso ele não congelou, mas a remuneração dos servidores públicos ele quer congelar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	63



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Ora, é desumano exigir que os servidores gastem mais com o pagamento de tributos que aumentam todos os anos e, ao mesmo tempo, negar reposição salarial dos servidores com as perdas inflacionárias.

Como não posso pactuar com as medidas a serem adotadas, porque contrárias ao interesse da classe trabalhadora, voto não só pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.180/2009, mas também pela sua inadmissibilidade, dado que trará enormes prejuízos para o servidor e sua família e também para a economia do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de março de 2009

DEPUTADO PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	64

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores se sente absolutamente representada por toda a avaliação feita pelo Deputado Paulo Tadeu, em seu voto em separado, mas eu gostaria de pontuar apenas mais um elemento: a negligência do Distrito Federal com o processo de arrecadação.

Aqui não vou falar dos 300 milhões da TV a cabo, já autuados, que o Governo busca anistiar. Aqui não vou falar dos mais de 20 milhões que se estão concedendo aos empresários do transporte, mesmo com a ficha cadastral suja. Aqui vou falar da falta de empenho do Governo em estabelecer um combate efetivo à sonegação. Secretários anteriores ao Secretário Valdivino estavam estabelecendo a contratação, por meio de concurso público, de mais auditores tributários aqui no DF; estavam desenvolvendo um sistema de informática para elevar o nível de arrecadação.

Ora, faz-se isso porque há um estudo, em São Paulo, que aponta que 60% do ICMS do comércio varejista são sonegados. Isso significa que, se houvesse um combate à sonegação, teríamos uma receita de 3 bilhões. Se apenas 1/3 da sonegação fosse combatida no Distrito Federal, teríamos um incremento de receita de 1 bilhão.

Portanto, esse sistema de informática que visava dar modernidade à Secretaria de Fazenda, com a volta do Secretário Valdivino – amargo retorno –, foi suspenso. Suspendeu-se o concurso para auditores bem antes da crise – eu diria – e, ao mesmo tempo, adotou-se um procedimento para que a informática da Secretaria de Fazenda, agora à disposição da Secretaria de Planejamento, priorizasse o pagamento de empresas como Linknet e Adler, envolvidas em compra de voto na eleição de 2002, o que levou, inclusive, a uma discussão no Tribunal Superior.

Sr. Presidente, vou falar só mais coisa: nós temos também o mesmo processo de negligência no que diz respeito ao ISS. Nós sabemos que, quanto maior a renda da população, mais serviços ela utiliza. Temos aqui um PIB, calculando a partir do ano de 2005, que é aproximadamente 2,69 vezes o PIB de Curitiba, mas temos uma arrecadação do ISS que representa apenas 1,7 vezes a de Curitiba. Se nós tivéssemos pelo menos a mesma proporção do PIB, com a arrecadação do ISS, teríamos mais 400 milhões.

Por isso, eu digo que não existe só uma tentativa de penalizar os servidores, existe uma negligência deliberada para que nós não possamos combater a sonegação no Distrito Federal. E nós tivemos aqui o Secretário Valdivino, que deu uma boa amostra de como seria e como será esse comitê de avaliação, não soube



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	65

responder a nenhuma pergunta e apenas dizia tautologicamente que não existe disponibilidade porque não existe disponibilidade.

Por isso, Sr. Presidente, nós vamos votar com o voto do Relator e vamos rejeitar esse substitutivo que busca penalizar servidores públicos para conquistar um processo de terceirização a partir da precariedade do serviço público e engordar a fome insaciável dos empresários.

Esse governo é um governo que representa um consórcio dos empresários contra o povo e contra os servidores.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Lembrando que os Deputados que votarem “sim” estão aprovando o voto do Relator proferido inicialmente, o do Deputado Cristiano Araújo; e os que forem contrários estarão contra o voto do Relator. Se o voto do Relator prosperar, certamente fica prejudicado o voto em separado.

Os Deputados que aprovam o parecer do Relator permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 24 Deputados. Houve 4 votos contrários: Deputado Cabo Patrício, Deputada Erika Kokay, Deputado Paulo Tadeu e Deputado Chico Leite.

Portanto, o voto em separado ficou prejudicado.

A Presidência convida o Deputado Raad Massouh para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raad Massouh, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.180, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece requisitos para concessão ou implementação de reajuste de remuneração, vantagens ou benefícios para servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

Nos termos do art. 63, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça analisar as proposições quanto aos aspectos constitucional, jurídico, legal, redacional, regimental e de técnica legislativa, emitindo parecer de caráter terminativo quanto aos três primeiros aspectos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	66

De acordo com o substitutivo apresentado em Plenário, o projeto de lei em exame trata da política de reajuste da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e tem por objetivo condicionar os efeitos financeiros decorrentes de aumentos concedidos, e ainda não implementados, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização das despesas com pessoal, conforme estimativa feita nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, à época da concessão dos respectivos aumentos, observadas as disposições do inciso X do art. 37 da Carta Magna.

A matéria, por ser análoga à Medida Provisória nº 441/07, já fora devidamente discutida e aprovada no âmbito do Poder Legislativo Federal. Assim, considerando que regimentalmente não cabe à CCJ análise quanto ao mérito da proposição, no que concerne à competência desta Comissão, a proposta mostra-se admissível sob todos os aspectos, tendo em vista que a competência para legislar sobre o assunto cabe à Câmara Legislativa, nos termos do art. 58, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Relativamente à iniciativa, os incisos I e II do § 1º do art. 71 da LODF dispõem que compete privativamente ao Governador do Distrito Federal enviar a esta Casa projetos de lei que tratam de assuntos inerentes à matéria ora em análise.

Necessário ressaltar que o Substitutivo apresentado teve por finalidade aprimorar o texto e adequá-lo às normas constitucionais e legais vigentes.

Por todo o exposto, manifestamos voto da CCJ pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.180/2009, na forma do substitutivo apresentado em Plenário.

É o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	67



PARECER Nº DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1180/2009, que *estabelece requisitos para a concessão ou implementação de reajustes de remuneração, vantagens ou benefícios para os servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.*

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado RAAD MASSOUH

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 62/09, de 24 de março de 2009, o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 1180/2009, que estabelece requisitos para a concessão ou implementação de reajustes de remuneração, vantagens ou benefícios para os servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

Segundo se depreende da referida Mensagem, o Projeto em questão tem por finalidade repetir, no Distrito Federal, a medida adotada pelo Governo Federal, por meio do art. 322 da Medida Provisória nº 441/2007, transformada na Lei Federal nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	68



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A proposta considera que são necessárias medidas preventivas para garantir o equilíbrio fiscal do Governo, face à crise econômica internacional e suas conseqüências sobre o mercado financeiro, o setor produtivo, os empregos e a arrecadação.

Alega a Mensagem que o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF tem sido insuficiente para cobrir as despesas de pessoal das áreas de saúde, educação e segurança. Em 2009, o tesouro local terá de complementar R\$ 2,5 bilhões para o pagamento dessas categorias. Por outro lado, em razão da mudança na metodologia dos cálculos do FCDF, haverá uma redução de quatro pontos percentuais no índice de correção do Fundo.

Enfatiza, ainda, a Mensagem que a medida não pretende sobrestar a política de valorização dos servidores e empregados do GDF, mas apenas assegurar que os aumentos de despesa estejam devidamente lastreados, de forma que não comprometam o equilíbrio fiscal, a prestação de serviços ou os investimentos necessários à sociedade.

Por fim, solicita a esta Casa que a proposta seja apreciada em regime de urgência, na forma preconizada no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Cabe registrar que foi apresentado, em Plenário, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1180/2009, de autoria de vários deputados.

Quanto ao teor do Projeto de Lei, o seu art. 1º, e parágrafos 1º e 2º, repetem, *ipsis literis*, as disposições do art. 322, e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que reestrutura diversas carreiras do serviço público federal, a saber:

Art. 322. A implementação dos efeitos financeiros decorrentes da criação de vantagens, das alterações de vencimentos, subsídios e remunerações e das reestruturações de Carreiras ou cargos instituídas por meio de leis ou medidas provisórias até 31 de dezembro de 2008 nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa, conforme estimativa feita nos termos do [art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), no momento do encaminhamento das respectivas proposições legislativas.

§ 1º A demonstração da existência de disponibilidade orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo caberá aos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, a ser efetuada por meio do relatório de que trata o [art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), até 60 (sessenta) dias antes do início dos efeitos financeiros referidos no caput deste artigo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	69



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 2º O comportamento da receita corrente líquida e as medidas adotadas para o cumprimento das metas de resultados fiscais no período considerado poderão ensejar a antecipação ou a postergação da data de início dos efeitos financeiros referidos no caput deste artigo, em cada exercício financeiro.

Em seu § 3º do art. 1º, a Proposta estabelece que se aplica o disposto no *caput* do artigo a eventuais concessões de reajustes para os servidores ou empregados da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e também das empresas públicas custeadas, total ou parcialmente, com recursos do Tesouro do Distrito Federal.

Seguem-se os arts. 2º e 3º, contendo as cláusulas de vigência e revogação, respectivamente.

O Substitutivo apresentado, além de aprimorar a redação original do projeto de lei, tem por objetivo garantir a segurança jurídica, a preservação dos direitos adquiridos, bem como assegurar a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, a fim de que as perdas salariais sejam repostas, conforme mandamento constitucional.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 63, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça analisar as proposições quanto aos aspectos constitucional, jurídico, legal, redacional, regimental e de técnica legislativa, emitindo parecer de caráter terminativo quanto aos três primeiros aspectos.

De acordo com o Substitutivo apresentado em Plenário, o projeto de Lei em exame trata da política de reajuste da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e tem por objetivo condicionar os efeitos financeiros decorrentes de aumentos concedidos, e ainda não implementados, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização das despesas com pessoal, conforme estimativa feita nos termos do art. 17



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	70



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, à época da concessão dos respectivos aumentos, observado as disposições do inciso X do art. 37 da Carta Magna.

A matéria, por ser análoga à Medida Provisória nº 441/07, já fora devidamente discutida e aprovada no âmbito do Poder Legislativo Federal. Assim, considerando que regimentalmente não cabe à CCJ análise quanto ao mérito da proposição, no que concerne à competência desta Comissão, a proposta mostra-se admissível sob todos os aspectos, tendo em vista que a competência para legislar sobre o assunto cabe à Câmara Legislativa, nos termos do art. 58, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Relativamente à iniciativa, os incisos I e II do § 1º do art. 71 da LODF dispõem que compete privativamente ao Governador do Distrito Federal enviar a esta Casa projetos de lei que tratam de assuntos inerentes à matéria ora em análise.

Necessário ressaltar que o Substitutivo apresentado teve por finalidade aprimorar o texto e adequá-lo às normas constitucionais e legais vigentes.

Por todo o exposto, manifestamos voto pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 1180/2009, na forma do Substitutivo apresentado em Plenário.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Deputado
PRESIDENTE

Deputado RAAD MASSOUH
RELATOR



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	71

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito apresentar voto em separado.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para apresentar voto em separado. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator designado, Deputado Raad Massouh, que me perdoe, mas por fundamentos próprios, jurídicos, eu devo contestar o voto de S.Exa.

Na verdade, em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu preciso dizer que o Relator manifestou-se sobre admissibilidade da proposição, ao argumento de que ele tinha correlação com a Medida Provisória que cita, a 441, convertida na Lei Federal nº 11.907, art. 322, e de que competiria a esta Casa manifestar-se em projeto de iniciativa do Executivo.

Absteve-se, outrossim, Sr. Presidente, de manifestar-se sobre o mérito, quando nós sabemos que, na realidade, em projetos que digam respeito a matéria administrativa, a CCJ deve, sim, expressar-se sobre o mérito.

Vamos, Sr. Presidente, ao primeiro dos tópicos, o da constitucionalidade. O nosso ordenamento, Sr. Presidente, é fundado na garantia das relações jurídicas em sua estabilidade. Exatamente por isso, a nossa Carta Maior coloca como viga mestra do nosso ordenamento o respeito ao direito adquirido e, como consequência, o preceito segundo o qual não é possível que uma lei venha a retroagir para violar, para ferir e para macular esses direitos. Não fosse assim, Sr. Presidente, como teríamos certeza do que fazemos sob a égide de uma lei, das regras que seguimos, das relações que estabelecemos segundo o ordenamento jurídico que tem no seu ápice a Constituição Federal?

Neste sentido, Sr. Presidente, eu preciso dizer que a medida provisória aludida não age assim. Em primeiro lugar, ela traz benefícios a um sem número de servidores públicos federais. Se eu fosse citar, eu diria que vai da reestruturação de carreiras de chancelaria, por exemplo, à criação e estruturação da carreira de perito médico previdenciário, para não elencar uma por uma, para que não fiquemos aqui a discutir os detalhes da medida provisória citada. Pois bem, esses são apenas exemplos, uma vez que a Lei Federal aludida trata de inúmeras carreiras.

Além desses benefícios anteriormente citados, os dois primeiros parágrafos da exposição de motivos deixam muito claro que as medidas propostas buscam suprir demandas dos órgãos e entidades da Administração Federal por pessoal especializado e proporcionar aos servidores remunerações justas, observados os parâmetros de mercado externo e as demais carreiras da Administração Pública Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	72

Diferentemente do que alude o voto do Relator, o art. 322 foi inserido no bojo de uma legislação que previa inúmeros benefícios aos servidores; em outras palavras, ali fazia total e completo sentido, aqui não.

Pois bem, Sr. Presidente, o direito adquirido, como disse, está protegido contra interferência legal no art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, em norma cuja notoriedade justifica ausência de situação textual. Deixei escapar: não pode a lei retroagir para prejudicar direitos adquiridos. Reconhece, nesse caso, que a proibição de retroatividade de leis, na Carta Maior, faz-se de forma expressa tão somente no que tange à lei penal mais gravosa.

Mas é importante salientar, com José Afonso da Silva, professor paulista, mestre, no Curso de Direito Constitucional Positivo, especificamente, Editora São Paulo, Malheiros, 2005, página 435, que: "Vale dizer, portanto, que a Constituição não veda a retroatividade da lei, a não ser da lei penal que não beneficia o réu. Afora isso, o princípio da irretroatividade da lei não é de direito constitucional, mas princípio geral de direito. Decorre do princípio de que as leis são feitas para vigorar e incidir para o futuro. Isto é, são feitas para reger situações que se apresentem a partir do momento em que entram em vigor. Só podem surtir efeito retroativo quando elas próprias os estabeleçam, vedado em matéria penal, resguardados" – aqui, claramente, Sr. Presidente – "os direitos adquiridos e as situações consumadas evidentemente."

No mesmo sentido, diz, em sua obra, o professor português José Joaquim Gomes Canotilho: "O cidadão pode confiar na não-retroatividade quando ela se revelar ostensivamente inconstitucional perante certas normas ou princípios jurídicos constitucionais", diz ele no Direito Constitucional e Teoria da Constituição, uma editora de Coimbra, edição de 2002, páginas 260 e 261. A discussão sobre direitos adquiridos, Sr. Presidente, tem lugar, uma vez que se prestigie, e o estado democrático de direito tem de fazê-lo por definição.

Outro princípio bastante relevante e olvidado no projeto que se está a tratar é o da segurança das relações jurídicas: um demanda o outro.

Aqui eu me socorro mais uma vez do professor Canotilho, que diz: "O homem necessita de segurança para conduzir, planificar, conformar autônoma e responsabilmente a sua vida". Por isso, desde cedo, consideram-se os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança como elementos constitutivos do estado de direito. Esses dois princípios, segurança jurídica e proteção da confiança, andam estreitamente associados, a ponto de alguns autores considerarem o princípio da proteção da confiança como um subprincípio ou como uma dimensão específica da segurança jurídica. Em geral, considera-se que a segurança jurídica está conectada com elementos objetivos de ordem jurídica: garantia da estabilidade jurídica, segurança de orientação e realização do direito; enquanto a proteção da confiança se prende mais aos componentes subjetivos da segurança,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	73

designadamente a calculabilidade e a previsibilidade dos indivíduos, em relação aos efeitos jurídicos dos atos dos poderes.

Sr. Presidente, fixados os termos doutrinários aplicáveis à questão, passo à análise do caso concreto. Eu não poderia deixar de fazer menção à doutrina. Veja, Sr. Presidente, no caso concreto, temos a literalidade de um dispositivo que busca fazer a lei retroagir para atingir direitos adquiridos, situações absolutamente consolidadas e suas conseqüências – exatamente o que todos e todas a quem atinge aguardam. Pois bem, na realidade, não pode o Poder Executivo pretender retardar a satisfação prática do direito adquirido dos servidores e servidoras sob o falacioso argumento de que poderia separar juridicamente, mediante lei posterior – o que é mais grave – momento da cessação da lei que concede vantagens aos servidores públicos da ocorrência de efeitos financeiros.

É que na realidade, Sr. Presidente, a confiança e a segurança demandam da sanção legal. A sanção legal é que estabelece essas relações jurídicas e elas precisam se consolidar no mundo jurídico com a segurança capaz de fazer com que as partes se compreendam e possam conviver.

Ademais, Sr. Presidente, temos que a análise do efeito do chamado impacto financeiro e orçamentário já foi feito a juízo de quem sabe que só se pode governar com equilíbrio econômico financeiro, no momento da aprovação das leis que concederam os benefícios. O substitutivo traz, lamentavelmente, um comitê que fará uma suposta análise. Ora, inconstitucional a retroatividade da lei que prejudica, e igualmente inconstitucional a instituição de uma comissão que acompanhará a realização dessa afronta. Necessariamente esse efeito é demandado pela inconstitucionalidade original.

Pois bem, Sr. Presidente, a partir de todos esses dados, podemos compreender que esse projeto de lei em discussão, com o seu substitutivo apresentado, é absolutamente inconstitucional e não consegue enfrentar o primeiro dos requisitos da admissibilidade: procura fazer retroagir uma lei para prejudicar direitos; procura criar comitê de avaliação para – pasmem, parece ironia – acompanhar a violação desses direitos. De maneira que é absolutamente inconstitucional a lei e o seu substitutivo.

Além disso, Sr. Presidente, a subemenda traz um problema. Se, na sua intenção se mostra positiva, viola a Lei Complementar nº 13, de 1996, porque não inova. O art. 8º daquela lei diz: “Iniciativa é a proposta de criação de direito novo”. Ora, a subemenda que determina que as leis futuras obedeçam à Lei de Responsabilidade Fiscal, na verdade, como se a Lei de Responsabilidade Fiscal dependesse de outra lei, ela não traz elemento novo, e não trazendo elemento novo, ela é absolutamente injurídica.

Pois bem, Sr. Presidente, do ponto de vista da forma, nós temos um substitutivo absolutamente inconstitucional e injurídico e, por isso, impossível de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	74

prevalecer. No mérito, Sr. Presidente, não é diferente. Com esse projeto, o Governo, de um lado, reconhece que o dispositivo que questionou do plano de carreira dos professores era constitucional, sim. Por isso, tenta por outra via, revogá-lo, já que não conseguiu no Poder Judiciário. De mais disso, o projeto, no mérito, deixa claro, na nossa opinião, que o Governo faz uma opção contrária ao servidor e à servidora e, por isso, contra o serviço público e a sociedade, porque não pode haver serviço público bem prestado se não houver servidor valorizado.

No mérito, não há absolutamente, também, como prosperar. Por ser, na forma, inconstitucional e injurídico e, no mérito, absolutamente injusto, inconveniente e inoportuno, contrariamos o voto apresentado, *permissa venia*, pelo nobre Deputado Raad Massouh e apresentamos o voto em separado, para contestá-lo, expressando que o projeto é inadmissível e absolutamente sem mérito.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 4 votos contrários, dos Deputados Paulo Tadeu, Chico Leite, Erika Kokay e Cabo Patrício.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o parágrafo 1º do artigo 192 do Regimento Interno estabelece: “Se algum Deputado Distrital tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, poderá pedir, imediatamente, verificação de votação, que será realizada pelo processo nominal.” Sr. Presidente, tenho dúvidas se, realmente, tivemos 20 votos favoráveis e 4 contrários. Portanto, solicito que se proceda, como diz o Regimento, em seu artigo 192, a votação pelo processo nominal ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, vou fazer a verificação de *quorum*, mas o capítulo que trata do artigo 192 é o capítulo que fala que a votação completa o turno regimental de discussão. Então, ele entra na questão da votação, mas vou fazer aqui a confirmação de *quorum*. Se V.Exa. tem dúvida com relação ao *quorum*, vou pedir ao Deputado Wilson Lima que faça a chamada dos Deputados para conferência do *quorum*.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	75

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, não estou pedindo verificação de *quorum*. Estou pedindo votação nominal, pelo artigo 192, que diz respeito à votação pelo processo simbólico e que assegura, a qualquer Deputado Distrital que tiver dúvida, a votação nominal. Falo do artigo 192, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, em que pese ele se referir à questão da votação, não há dificuldade em acatar a solicitação de V.Exa. Podemos fazer a votação nominal.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Exatamente, Sr. Presidente, porque é importante que as pessoas saibam que a posição de se vergar ao Governo do Distrito Federal tem seu ônus.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Está acatado o pedido de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Votação nominal, portanto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Votação nominal.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer da CCJ; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, encaminhamos pelo voto “sim”, acolhendo, portanto, o voto do Relator.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em nome da moralidade e da constitucionalidade, a bancada do Partido dos Trabalhadores vota “não” ao parecer do Relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer da CCJ; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	76

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA: 31 / 03 / 2009

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL EM / / 2009

PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)

CCJ CEF CAS CDDHCEDP CAF CDC CES CSEG CDESCMAT M.DIR. COM.ESP.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 1180/09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

RECURSO Nº (S) _____

REQUERIMENTO Nº (S) _____

OUTROS _____

VOTO EM SEPARADO FAVORÁVEL CONTRÁRIO *

Autor: Deputado(a): Raad Massouh

Executivo

Relator: Deputado(a): Raad Massouh

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AYLTON GOMES	PMN	X				
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X				
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	X				
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	DEM	X				
	CABO PATRÍCIO	PT		X			
	CHICO LEITE	PT		X			
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB	X				
	ÉRIKA KOKAY	PT		X			
	EURIDES BRITO	PMDB	X				
	GERALDO NAVES	DEM	X				
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	X				
	MILTON BARBOSA	PSDB	X				
	PAULO TADEU	PT		X			
	RAAD MASSOUH	DEM	X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL	X				
	REGUFFE	PDT	X				
	ROBERO LUCENA	PMDB	X				
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X				
	WILSON LIMA	PR	X				
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X				
	TOTAL	---	20	4			

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO/DEP.

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº /

FOLHA Nº

* RESEITADO VOTO EM SEPARADO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	77

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis e 4 votos contrários.

O parecer da CCJ está aprovado. Portanto, o voto em separado está prejudicado.

Quero lembrar que não há dúvida nenhuma sobre a questão suscitada pela Deputada Erika Kokay.

Deputado Reguffe, eu gostaria de lembrar que as declarações de voto têm o tempo regimental de 1 minuto, mas concederei 2 minutos a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe, para declaração de voto.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhores na galeria, podem baixar dinheiro, pois os senhores sabem que comigo não funciona, porque se eu quisesse obter alguma vantagem no Governo, eu já estaria lá, até porque o meu partido foi no início e eu não fui. Portanto, honesto eu sou.

Mas tenho caráter suficiente para, quando eu achar que algo vai ao encontro de meus princípios, defendê-lo. Sou um radical defensor da responsabilidade fiscal. Um governo não pode gastar mais do que arrecada, e isso, para mim, é princípio.

Sr. Presidente, eu espero que a emenda de minha autoria seja debatida para que eu possa argumentar sobre ela.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh, para declaração de voto.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, regimentalmente, eu poderia não ter feito este relatório, mas prefiro manter a minha dignidade e encarar a situação na hora devida, por isso aceitei ser o Relator.

Hoje eu votei, exatamente porque não concordo com que o Governo do Distrito Federal, ou qualquer outro governo, gaste mais do que arrecada. Mas tenham certeza de que o dia de hoje não é o dia de amanhã. Assim que esta crise estiver solucionada, Deputado Paulo Tadeu, tenha certeza de que serei o primeiro a lutar, não só pela melhoria dos salários dos professores, mas também pela de todas as categorias, tanto a dos professores, tanto a da Polícia Militar, quanto a do Corpo de Bombeiros Militar, como as de todo o funcionalismo público.

Portanto, minha consciência está tranquila, e tenham certeza de que o relatório foi feito de acordo com que o deveria ser.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	78

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Em discussão, em primeiro turno, sem prejuízo do destaque. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe, para discutir.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer mais uma coisa: não sou contra aumento de salário de servidores. Os servidores terão aumento de salário, sim. Eu sou uma das pessoas que lutou para que não tivesse o tempo naquele projeto.

Mas a decisão depende da consciência de cada um. Isso é da consciência de cada um. O meu senso de justiça sabe o que é, e vocês também, ao xingar alguém, ou qualificar alguém, sabem como estão agindo. Eu dei todos os meus votos nesta Casa – vários – contra a pressão de pessoas, e vou continuar defendendo o que minha consciência disser.

Eu defendo aumento de salário para os servidores, sim, espero que os servidores tenham aumento. Sei que é preciso investir em recursos humanos, desde que tenha responsabilidade e disponibilidade orçamentária e financeira. Isso é o básico.

Essa é a minha posição.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício, para discutir.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de dizer a V.Exa. e aos servidores presentes na galeria para que encaminhe a votação, no processo nominal, em primeiro turno, que eu também tenho dignidade, também tenho coerência e também tenho responsabilidade, até porque, se não as tivesse, eu não estaria aqui.

Porém, temos de ter responsabilidade no tocante à questão fiscal e responsabilidade na questão social. É importante nos lembrarmos disso. Ninguém aqui está querendo fazer jogo político ou usar a tribuna como palanque eleitoral. Nada disso! Os números estão aí, e alguns, parece-me, não querem ver, porque existe uma crise, todo mundo sabe. Nós falamos aqui, desde o início, que o Governo do Presidente Lula tomou as medidas cabíveis para enfrentar a crise.

Foram medidas importantes: reduzir o IPI e uma série de impostos, como o COFINS, para gerar o crescimento, para que a economia possa girar. Mas ficar aqui falando o tempo todo em responsabilidade fiscal, uma vez que o Governo do Distrito Federal está recebendo, porque não foram cortados ainda, os 12 duodécimos do Fundo Constitucional, esse Fundo foi corrigido em 19,98%, e a crise só irá afetar a correção do Fundo Constitucional para 2010! É bom que isso fique claro aqui.

Senão, como muito bem disse o Deputado Paulo Tadeu, o Governo não teria 1,6 bilhão de reais em caixa. Por isso, temos de ser coerentes, não só com o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	79

discurso, mas também com a posição. Não dá para vir aqui e querer justificar uma votação contrária, não só à classe trabalhadora, mas, como muito bem disse a Deputada Erika Kokay, contra a população do Distrito Federal, porque é isso que está em jogo: uma maioria esmagadora de servidores públicos do Distrito Federal, seja custeada com o Fundo Constitucional ou com recursos do Governo do Distrito Federal.

Esse repasse de reajuste salarial faz a economia girar. Ou nós vamos negar aqui que esses recursos são gastos no comércio local? Ou vamos negar que a educação, saúde e segurança encontram-se num caos? É só ir aos hospitais, como a Comissão de Educação e Saúde fez, e a Comissão de Assuntos Sociais faz nas ruas.

Mas acontece que o Governador Arruda investe em obras, em detrimento dos servidores públicos e da sociedade do Distrito Federal. O que nós queremos é uma inversão de prioridades. Queremos prioridade para o ser humano, para os servidores públicos e para o serviço público, porque este é de todos e para todos.

Não queremos fazer palanque eleitoral, como muitos querem propor. O voto tem de ser consciente, e a mesma coerência que a bancada do Partido dos Trabalhadores teve no Congresso Nacional para votar medida provisória, a bancada do Partido dos Trabalhadores tem aqui para votar contra esse projeto, porque são políticas diferentes. Não dá para comparar a política do Governo Lula, que investe no social e tira milhões e milhões de brasileiros da pobreza, com o Governo neoliberal que terceiriza saúde, educação e segurança. Ora, isso é responsabilidade fiscal?

O Hospital de Santa Maria está inaugurado há 1 ano, e um dia antes do feriado do dia 21 de abril, podem trazer um bolo para cá para comemorar 1 ano de inauguração, enquanto o hospital está fechado. Mas a OSCIP contratada já recebeu recursos do Governo do Distrito Federal, nesse mês, no valor de 5 milhões de reais, como muito bem disse a Deputada Erika Kokay. É coerente?

É responsável investir 300 milhões de reais em um projeto que não trouxe repercussão nenhuma para a educação do Distrito Federal? É responsável gastar 9 milhões de reais na inauguração de um estádio de futebol para uma empresa que tem R\$ 800,00 (oitocentos reais) de capital?

É só analisarmos o que é responsável, coerente e digno. Mas quem vai dizer isso e fazer o julgamento – e, claro, não é hoje, como disseram alguns aqui, mas no futuro – será a sociedade do Distrito Federal. E com toda certeza, o povo do Distrito Federal tem consciência e clareza para fazer o julgamento na hora certa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	80

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	81



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA: 31/03/2009

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL EM / / 2009

- PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)
 CCJ CEOF CAS CDDH CDP CAF CDC CES CSEG CDESCMAT M.DIR. COM.ESP.
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI Nº(S) 1180/09 _____
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____
 RECURSO Nº (S) _____
 REQUERIMENTO Nº (S) _____
 OUTROS _____
 VOTO EM SEPARADO FAVORÁVEL CONTRÁRIO

Autor: Deputado(a): _____

Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AYLTON GOMES	PMN	X				
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X				
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	X				
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	DEM	X				
	CABO PATRÍCIO	PT		X			
	CHICO LEITE	PT		X			
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB	X				
	ÉRIKA KOKAY	PT		X			
	EURIDES BRITO	PMDB	X				
	GERALDO NAVES	DEM	X				
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	X				
	MILTON BARBOSA	PSDB	X				
	PAULO TADEU	PT		X			
	RAAD MASSOUH	DEM	X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL	X				
	REGUFFE	PDT	X				
	ROBERO LUCENA	PMDB	X				
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X				
	WILSON LIMA	PR	X				
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X				
	TOTAL	---	20	4			

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP.
CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ _____ Nº _____ / _____

FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	82

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis e 4 votos contrários.

Está aprovado em primeiro turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que nós organizássemos os trabalhos. Eu não acho que é justo os Parlamentares votarem fora do plenário da Casa. A votação ocorre aqui dentro e, não, do cafezinho para cá. Então, quero que V.Exa., nas próximas votações, contabilize o voto de quem está no plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Perfeitamente. Acato o seu pedido.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito para declaração de voto.

Eu solicito ao pessoal do som que, devido à falta de respeito do pessoal da galeria, desligue o som da galeria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, por mim, não se importe, porque eu sou uma pessoa de convicções. Então, não são nem os aplausos nem as vaias nem as louvações gratuitas que fazem com que eu mude de posição.

Em toda a minha vida profissional, eu fui servidora pública. Disso, muito me orgulho. Neste período, tive muitas ofertas para trocar o serviço público pelo setor privado, como sócia de empreendimentos educacionais ou como proprietária, mas resisti a todas as investidas porque me sentia, como me sinto até hoje, com vocação para o serviço público.

Ao longo desse período, presenciei atitudes de menosprezo ao servidor público e a todas repudiei. Como professora do sistema público de educação no meu estado, o Pará, convivi com atraso de pagamento dos professores por irresponsabilidade de governantes.

No Ministério da Educação, quando assumi o Departamento Nacional de Educação Fundamental, hoje Secretaria de Educação Básica, estabeleci como critério insubstituível que estados e municípios assinassem convênios com a União para aprovar estatutos do magistério com os respectivos planos de carreira. Essa minha atitude foi fundamental para que tivéssemos o quadro de hoje em todo o território nacional.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	83

Ainda no Ministério, como integrante do grupo de trabalho que elaborou o projeto que resultou na Lei nº 5.692, de 1971, incluímos um artigo estabelecendo que o salário dos professores do ensino fundamental e médio deveria ser pelo nível de formação e não pela série em que eles lecionassem. A partir de então, acabou a desvalorização salarial dos professores das séries iniciais.

Isso, Sr. Presidente, quer queira ou não, é história. Reafirmo que sou a favor da valorização do servidor público concursado, que escolhe a carreira pública como sua opção de trabalho e a ela dedica o seu tempo e todos os seus esforços. Isto posto, quero registrar por que votei favoravelmente ao PL 1.180, de 2009, que ora apreciamos, encaminhado a esta Casa pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

Nenhum cidadão pode desconhecer a crise que afeta o sistema econômico-financeiro de todo o mundo. A mídia brasileira, todos os dias, informa à população sobre os fatos. E o Distrito Federal, que não é a ilha da fantasia que muitos afirmam, não poderia escapar desses efeitos. A projeção da arrecadação para o orçamento deste ano, encaminhado pelo Governador e aprovada por esta Casa, não se confirma, apresentando significativa diferença, pelo menos, entre o projetado e o arrecadado. Para completar, o repasse do Fundo Constitucional, proveniente da União, fundo tão falado na tarde de hoje e em tantas outras ocasiões, teve uma redução há poucos dias, e hoje chega correspondência ao Governo dizendo que os cálculos continuam a ser feitos, porque a União reconhece que errou. Isso resultou para o GDF uma perda que agora pensamos em R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) e que ainda pode ser maior.

É bom lembrar – isso não foi dito – que a educação e a saúde são apenas parcialmente custeadas pelos recursos do Fundo, cabendo ao GDF a maior parte do pagamento da folha de educação. Somente 47% da folha de pagamento da educação são custeados pelo Fundo Constitucional. Então, ainda que estivesse havendo uma progressão na passagem de recursos do Fundo para o GDF, teria um impacto grande no arrecadado no Distrito Federal.

O quadro, por ora, não é nada animador, o que levou o Governador Arruda a fazer o que o Presidente Lula fez, que foi condicionar os reajustes salariais, mesmo aqueles já acordados, à realidade do cenário econômico-financeiro.

Se fosse nesta Casa que tivesse o art. 322 no meio daquela massaroca de reajustes de carreiras e de criação de carreiras, dir-se-ia que teríamos aqui embutido um submarino na lei. Então, quando apresento a lei, a medida provisória e a lei federal com tanta reestruturação de carreira e vê-se o art. 322 lá no fundo, estariam todos dizendo que era um submarino, mas não foi, foi uma prudência do Governo Federal dizendo: reajusto, crio os quadros, mas só acontecerá se tivermos o devido suporte financeiro.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	84

Não repetiremos para mostrar que nos igualamos ao que diz praticamente o Governo Federal, mas a mensagem do Governador procurou ser muito justa, numa sintonia com aquilo que foi votado depois de encaminhado pelo Governo Federal. Mas houve mais. Esta Casa, que sempre é tão criticada, contribuiu para o aperfeiçoamento do projeto. Eu vejo e fico estarecida quando ouço na tarde de hoje algumas pessoas dizendo que não houve um aperfeiçoamento, avocando artigo de lei que fala sobre o quinto dia útil do mês para pagamento do servidor. O que é verdade, pois não mexemos. O que estamos protegendo é o servidor, para que ele não fique 3, 4 meses sem receber o repague. Quando há um erro, um vício – por exemplo, desconto a mais no imposto de renda –, entra-se com uma petição e Deus sabe lá quando haverá o ressarcimento. O que se faz ali é dizer que até o décimo quinto dia útil do mês subsequente deve-se pagar, a fim de não ter repagues durando tantos meses, Deputado Cabo Patrício.

Não se comete, nem iríamos cometer, em um aperfeiçoamento feito nesta Casa, um vício infantil, um erro preliminar de dizer que o pagamento do servidor pode ser feito até o décimo quinto dia útil do mês, porque conhecemos a Lei Orgânica, conhecemos a Constituição. Assim, foi uma grande contribuição desta Casa. Os servidores, depois de serenados os ânimos, quando voltarem a receber em tempo hábil o seu repague, com certeza, irão reconhecer isso.

Também é falsa a declaração de alguns de que estão sendo retirados direitos dos trabalhadores, como o pagamento dos anuênios e das progressões. Não se fala nisso, ao contrário. Eu hoje ainda tive oportunidade de dizer que, se alguém provar que em algum item qualquer do substitutivo aqui apresentado houver alguma coisa que proíba pagamento de anuênios e de progressões, eu aceitarei receber o passaporte para me mudar de país.

Nem o Governo Federal, nem o GDF tomam uma medida desse porte por prazer, mas obrigados pelas circunstâncias. Não se trata, portanto, de desmerecer o trabalho daqueles que reivindicam seus reajustes salariais, mas sim de se evitar um prejuízo ainda maior, no futuro, para essas mesmas pessoas.

Sou otimista. Não o é apenas o Presidente Lula. Aliás, admiro muito o seu otimismo e a ele me alio. Somos otimistas. Tenho certeza de que essas nuvens negras em breve passarão.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu para declaração de voto. (Pausa.)

Lembro que esta Presidência foi extremamente complacente com a nossa Líder de Governo, uma vez que o tempo regimental para declaração de voto é de 1 minuto. Mas a Deputada Eurides Brito não havia usado os expedientes das discussões. Assim, esticamos o tempo de S.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe para declaração de voto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	85

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu queria dizer apenas uma coisa para vocês. Eu nunca irei me esconder do debate. Eu ralei muito para entrar na política. Ninguém me deu isso de graça. Foram 12 anos e 3 eleições em que panfletei e ganhei 1 por 1 dos meus votos na rua. Isso aqui para mim é muito caro.

Fui eleito e entrei na política para votar sempre de acordo com a minha consciência. Sou contra a quebra de um direito adquirido. Por isso, apresentei uma emenda para que o projeto aprovado, inclusive com o meu voto, não quebre esse direito, até porque educação para mim é prioridade.

Também não sou contra reajuste de servidor. Sou favorável a que os servidores tenham aumento na mesma magnitude do aumento da receita, que se vincule uma coisa a outra. Isso me parece algo responsável do ponto de vista fiscal.

É muito duro e muito sofrido ouvir isso que vocês falaram, principalmente quando eu nunca me calei nesta Casa, quando eu denuncie tudo de errado, como eu várias vezes – e na maioria das vezes – lutei contra o Governo. Eu denunciei tudo, inclusive hoje o gasto de R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais) num seminário de futebol. Briguei, assinei e nunca deixei de assinar um pedido do CPI.

Sou um democrata, respeito a opinião dos outros e respeitarei a opinião de vocês. Apenas acho que vocês não estão sendo justos comigo, mas respeito a opinião de vocês. Eu estou votando por causa do princípio de que um Governo não pode gastar mais do que arrecada. Agora, nunca deixei de denunciar nada desse Governo que gasta muito mal o dinheiro de um contribuinte, pessimamente mal, como eu nunca deixei de falar desta tribuna. Os Deputados do Partido dos Trabalhadores podem testemunhar isso. Sempre denunciei o que vi de errado. Nunca me calei. Sei qual é a minha responsabilidade, mas respeito a opinião de vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Encerradas as declarações de voto, passa-se à discussão e votação da Emenda Modificativa de Plenário ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.180, de 2009, de autoria do Deputado Reguffe, que “estabelece requisitos para a concessão ou implementação de reajustes de remuneração, vantagens ou benefícios para os servidores ou empregados da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há um poeta que diz que a vida nunca permita que as minhas atitudes manchem a minha história. E que a vida nunca permita, com as suas armadilhas, que eu venha me acovardar.

Não estamos discutindo neste momento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Estamos discutindo que tenhamos a condição de assegurar o que já está em lei.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	86

Durante todo o tempo, dissemos que não há como se comprovar que o Governo não tem disponibilidade. Ao contrário, todas as falas do Governo, ano a ano, foram desmentidas pelos fatos. O Governo acabou o ano passado, já na crise, com um *superavit* de R\$ 760.000.000,00 (setecentos e sessenta milhões de reais) em caixa. Hoje tem R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), talvez um pouco mais, aplicados no mercado financeiro.

Sr. Presidente, não poderíamos nunca estar aqui atacando dessa forma servidores públicos, profissionais da saúde que trabalham acima da capacidade, porque estão trabalhando de forma absolutamente heroica, professoras e professores que têm sido humilhados por esse Governo desde a sua origem, em 2007. São servidores públicos e não se considera o esforço que estão fazendo. É um Governo que faz a opção para trabalhar sem licitação, contratando uma empresa acusada e investigada por R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de faturamento, que vai ganhar R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) para administrar o Hospital de Santa Maria.

Sr. Presidente, se alguém tem história, essa história tem de guardar coerência com os atos. A história não se encerra e não é algo que se coloca dentro de uma gaveta, mofando, para que fique cúmplice com tantas atrocidades que aconteceram aqui hoje.

Por fim, quero dizer que, quando faço uma discussão de ética, quero discutir ética com todo menino na escola, com professores valorizados. Ética é todo mundo ter serviço de saúde, com profissionais valorizados. Ética são serviços públicos de qualidade. Por isso, Sr. Presidente, nunca poderíamos concordar com a emenda que diz que nenhum reajuste futuro será permitido, porque é coadunar com a lógica do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Continua em discussão.

Lembro que em emendas destacadas, do ponto de vista regimental, somente o autor tem direito à discussão. Abri exceção para a Deputada Erika Kokay e abrirei exceção para V.Exa. também, Deputado Paulo Tadeu.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo a preocupação do Deputado Reguffe neste momento de, através de sua emenda, garantir que os direitos dos trabalhadores não sejam retirados, principalmente a proposta de reajuste dos professores. A iniciativa do Deputado Reguffe é louvável nesse sentido. Eu, apesar de estar votando favorável, discordo da posição do Deputado Reguffe, mas reconheço em S.Exa. um Deputado sério, honesto. Porém, neste momento, tem uma posição contrária, na nossa avaliação, aos interesses dos servidores. De qualquer maneira não posso deixar de entender a preocupação de S.Exa., apesar de sua emenda acabar não surtindo efeito porque o propósito do Governo é outro.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	87

Portanto, Deputado Reguffe, fica aqui, pelo menos, minha solidariedade, porque entendo que V.Exa. tem sido um Parlamentar extremamente sincero e honesto nesta Casa. Votou com sua consciência, mas de qualquer maneira quero deixar a posição divergente com relação ao projeto como um todo.

São essas as minhas considerações.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sei da intenção colocada pelo Deputado Reguffe, lamentavelmente e inteiramente contrária ao art. 8º da Lei Complementar nº 13, que ao não inovar, não traz direito a posto e, não o trazendo, há inequívoca injuridicidade.

Agora, quero reconhecer que nós crescemos nas divergências, nós crescemos quando fazemos o debate contrário. Quero ter a oportunidade, Sr. Presidente, de reconhecer no Deputado Reguffe um sujeito que faz o debate, um político honesto financeira e intelectualmente e um político de posições próprias e ideológicas. De maneira que, contestando-o, me solidarizo a S.Exa. e digo que reconheço o debate que propôs.

De um lado, temos nitidamente uma matéria injurídica, por isso inadmissível – não pode entrar no mundo jurídico, Lei Complementar nº 13, art. 8º – e de outro, do ponto de vista do mérito, em não inovando, em não trazendo – como se diz na linguagem própria – direito novo, não poderia trazer benefícios. Embora se louve até a intenção.

Mesmo desejando muito que o Deputado Reguffe tivesse se manifestado contrário ao projeto do Governo, respeito a sua posição e quero declarar que é um colega combativo, de firme debate aqui na Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a proposta do Deputado Reguffe se manifestem; os que forem contrários permaneçam como estão. (Pausa.)

A emenda está rejeitada com a presença de 24 Deputados. Houve 19 votos contrários e 5 votos favoráveis: Deputados Reguffe, Paulo Tadeu, Erika Kokay, Cabo Patrício e Chico Leite.

Quero suspender a sessão por 5 minutos, para discutirmos e tentarmos buscar entendimento em relação à questão da votação do segundo turno do projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2009	15h45min	23ª SESSÃO ORDINÁRIA	88

Esta Presidência solicita a todos os Deputados que se dirijam à sala do cafezinho. Solicito também a compreensão dos Assessores para que fiquemos apenas os Deputados reunidos. Em seguida, voltaremos para dar continuidade ou não à sessão.

A sessão está suspensa.

(Suspensa às 20h35min, a sessão é reaberta às 21h38min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Está reaberta a sessão.

A Presidência convoca sessão extraordinária para deliberar o item único da pauta, que trata da discussão e votação, em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.180.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 61, de 08/04/2009, juntamente com a ata sucinta da 23ª Sessão Ordinária.)

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21h39min.)

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 62-Suplemento, de 13/4/2009.